

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECCÃO
8 - JUL. 1940
SERVIÇO DO PESSOAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

M. J. N. I.
Serviço de Documentação
BIBLIOTECA



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo de assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas fora dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições pública ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	66\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100, por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificando pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 45 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 156

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 6 de julho de 1940

Decretos do dia 5 de julho de 1940.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelo Decreto P-820, em comissão, o cargo de chefe de Serviço, padrão 04, da Procuradoria da Prefeitura, com o oficial administrativo, classe 76, Luiz Ernesto Dutra da Fonseca (M. 04.494).

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 5 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Retificação de nome:

Foi retificado para Plínio da Costa Gama, o nome do diretor de Hospital, padrão 04, do Departamento de Assistência Hospitalar, Plínio Gama.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 4 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.014 do Departamento de Renda Imobiliária (4.118-S. P. 07.041). — Autorizo, nos termos do parecer. Faça-se o expediente, obedecidas as prescrições legais.

Offícios ns. 1.099 a 1.100 da Secretaria Geral de Finanças (S. P. 08.935 e 08.937). — Imponha-se a multa de 1:000\$0 (um conto de réis) na forma da lei.

Manuel de Sousa Araujo (2.024-S. P. 01.821). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Oswaldo Luiz da Silva Pessoa (1.805-S. P. 08.933). — Submeta-se, preliminarmente, à inspeção de saúde.

Despachos do dia 5 de julho de 1940

Na Secretaria do prefeito:

Offício n. 179, do Departamento de Geografia e Estatística (S. P. 08.769). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício n. 52-5-VG. do Departamento de Vigilância (S. P. número 08.032). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Processo administrativo a que responde Ariobar Gomes Campan (001.152). — Arquive-se, em face do parecer da Comissão de Processo Administrativo e por imperativo de ordem legal. Considere a Secretaria de Finanças o aspecto da idoneidade da firma.

Processo administrativo a que responde Carlos Sampaio (S. P. n. 06.287). — Arquive-se, em face da decisão da Comissão de Processo Administrativo.

Processo administrativo a que responde José Ferreira da Silva (08.915). — Arquive-se, em face da decisão da Comissão de Processo Administrativo, por imposição de ordem legal.

Na Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 796, da Secretaria Geral de Administração (S. P. número 08.876). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Offício n. 1.780 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (S. P. 08.878). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Offício n. 212, do Sr. procurador geral (S. P. 08.825). — Aprovo. Designe o tabelião Luiz Cavaleanti Filho, para lavrar a escritura.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Offício n. 386, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal (501.155-S. P. 08.312). — Autorizo, nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Offício n. 2.875 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (S. P. 08.911). — Autorizo, nos termos da lei.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 19.290 — A. Cid Lopes.

N. 19.296 — A. J. de Sousa Segundo.

N. 19.293 — Alvaro Sá.

N. 19.283 — Alcino Nogueira da Fonseca.

N. 19.277 — Atila Martins & Comp.

N. 19.297 — Amadeu Meira.

N. 19.292 — Cecílio J. B. Tojeiro.

N. 19.282 — Celso Soares Dutra.

N. 19.275 — Companhia Imobiliária Guanabara.

N. 19.285 — Campos & Nonato Ltda.

N. 19.278 — Casa Bancária Anglo Brasileira Ltda.

N. 19.291 — E. L. Montenegro.

N. 19.287 — Ermelindo Tinoco Fernandes.

N. 19.284 — Fonseca Ferreira Ltda.

N. 19.272 — F. Silva.

N. 19.274 — H. Agopian.

N. 19.273 — Icaro Sizeuando da Silva e Silveira.

N. 19.289 — José Ramos de Paiva.

N. 19.295 — José Simões e Costa.

N. 19.276 — João da Silva Ramos.

N. 19.286 — Pena & Comp.

N. 19.281 — Rodrigues & Amaral Ltda.

N. 19.280 — Selma & Elzie.

N. 19.294 — S. A. Fábrica Camelo.

N. 19.288 — Tacie! Cylero.

— Cobrem-se.

N. 805 — Adão Prince. — Autorizo a cobrança da multa, reduzida a 50\$0, no prazo de oito dias.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Henrique Duque, rua da Assembléa n. 12. — Pague a preempção.

Intimação:

Agência Nacional de Automóveis Ltda., suc. da Agência Neves Ltda., avenida Rio Branco n. 243. — Faça no prazo de 60 dias demolir o girau existente no local acima referido de acordo com o quesito 6º do laudo de vistoria de 3 de abril do anno corrente, por não obedecer os arts. 3º, 296 e 303 do decreto n. 6.000, sob pena de multa de 300\$0 de acordo com os arts. 732 e 804 § 199 do decreto n. 6.000, de 1937.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Despacho:

D'Olne & Comp., rua Senador Dantas n. 12 e outros. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa (8).

Intimação:

Dr. Jovino Lopes, rua Treze de Maio n. 15, para pagar 15\$8, diferença do imposto de exibição do corrente exercício.

Autos de flagrante:

Pascoal Picôni, largo da Carioca n. 15 (porta);
Rádio Club do Brasil, rua Biltencourt da Silva n. 21, 3º. — Autuados visto não terem cumprido as respectivas intimações que ordenavam o pagamento do imposto de exibição do corrente exercício.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

Intimação:

Vicente Dariano, avenida Mem de Sá n. 30, sob., para imediatamente proceder à demolição das divisões de madeira e do girau feitos em desacordo com o projeto aprovado.

Autos de multa:

Abílio de Sá Balão, rua Lavradio n. 156, por fazer uso de um aparelho de rádio como chamariz, sem licença, em seu negócio, de bolequim, e de acordo com o que preceitua o art. 36 do decreto n. 4.618 de 2 de janeiro de 1934, imponho contra o referido infrator a multa de 500\$0.

Emília da Rocha Pereira, rua dos Inválidos n. 53, casa 10. — Por ter executado obras de reforma, sem licença, e de acordo com o que dispõe o art. 804 § 41 do decreto n. 6.000, imponho contra a referida infratora a multa de 300\$0.

DÉCIMO NONO DISTRITO — TIJUCA

Autos de multa:

Benedito da Rocha Lima, rua da Alfândega n. 82. — Multado em 200\$0, de acordo com o art. 804 do decreto n. 6.000, de 4 de julho de 1937.

Benedito da Rocha Lima, rua da Alfândega n. 82. — Multado em 100\$0, de acordo com o § 103, art. 804 do decreto n. 6.000, de 4 de julho de 1937.

Antônio Martins, rua Conde de Bonfim n. 795. — Multado em 200\$0, de acordo com o decreto n. 6.000, de 4 de julho de 1937.

Hans Klusmann, avenida Rio Branco n. 91. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4º § 1º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Antonio Martins, rua Conde de Bonfim n. 795. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4º § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Antonio Martinelli, rua Conde de Bonfim n. 396 casa VII. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4º § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Antonio Martinelli, rua Conde de Bonfim n. 936 casa VII. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4º § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

José Gomes de Azevedo, rua Conde de Bonfim n. 220. — Multado em 500\$0, de acordo com art. 4º, § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Manoel Maria Viterino, estrada das Furnas s/n. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4º, § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Nelson Salema, rua S. Miguel n. 43 casa 7. — Multado em 200\$0 de acordo com o § 85 do art. 804 alínea c do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Nelson Salema, rua S. Miguel n. 43 casa 7. — Multado em 100\$0, de acordo com o § 103 alínea c do art. 804 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Dr. E. Penido Burnier, rua Uruguay n. 285. — Multado em 200\$0, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Heitor Vellozo, rua Soriano de Souza n. 23. — Multado em 100\$0, de acordo com o § 107, art. 804, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Manuel Pinto Ramalho. — Avenida Suburbana n. 54. — Intimado para no prazo de 30 dias, de acordo com o laudo de vistoria realizada no dia 24 do mês próximo passado, às 14 horas, dar a construção o caráter de dependência, ou demolir de acordo com o artigo 169, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o artigo 804, § 99, letra "c" do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

José Ferreira Ribeiro — Rua da Lapa n. 14 — Intimado a no prazo de 30 dias, de acordo com o laudo de vistoria realizada no dia 24 de junho de 1940, próximo passado, promover a aprovação do projeto, ratificando o artigo 166, do Decreto 6.000, ou demolir a obra feita sem licença, sob pena de nova multa de 300\$0, no prédio da Avenida Suburbana n. 163, de acordo com o artigo 804, § 199, letra "c", do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Edital:

José Ferreira Ribeiro — Avenida Suburbana n. 163 — Ordena no prazo de 30 dias dar cumprimento às exigências do laudo de vistoria realizada em 24 de junho de 1940, promover a aprovação do projeto ratificando o artigo 166, do Decreto 6.000, ou demolir a obra feita sem licença, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao edital.

Manuel Pinto Ramalho — Avenida Suburbana n. 54. — Ordena no prazo de 30 dias, cumprir as exigências do laudo de vistoria realizada em 24 de junho de 1940, dando a construção o caráter de dependência ou demolir, de acordo com o artigo 169, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 500\$0.

Auto de constatação:

Maria das Neves Gaspar de Almeida, rua Clarimundo de Melo, junto, antes e depois do n. 1.085, por não ter cumprido a intimação n. 180, de 17 de maio de 1940, para construir muro no local acima.

Edital:

Maria das Neves Gaspar de Almeida, rua Clarimundo de Melo, junto e depois do número 1.085, por não ter cumprido a intimação n. 180, de 17 de maio de 1940, para construir muro no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Autos de flagrante:

Espólio de Joaquim Pedro do Couto Pereira, representado pelo segundo inventariante judicial Dr. Armando Dias Maia, rua da República junto e antes do n. 19, por não ter cumprido o prescrito nos editais de 10 de fevereiro de 1940, que ordena a construir muros e passeio no local acima (dois autos).

Idalina Cunha Silva, rua Luiz de Castro, junto e depois do n. 18, por não ter cumprido o prescrito no edital de 30 de abril de 1940, que ordena a legalizar ou demolir as obras executadas sem licença no local acima.

Amelia Candida Coreria, rua Elias da Silva n. 103, por não ter cumprido o prescrito no edital de 7 de maio de 1940, que ordena a reconstruir o passeio no local acima.

Despachos:

Antonio Duarte Diniz, rua Padre Nobrega vinte metros do número 466, construídos o muro e passeio exigidos, volte. O pedido de prorrogação de prazo das intimações não tem efeito suspensivo, com referência ao que é exigido. Os autos inclusos, ora removidos, caso seja concedida a prorrogação solicitada, serão cancelados, no caso contrario, devem eles prevalecer, por precedentes.

Manuel Joaquim Murlinho, rua Silva Xavier n. 39, construídos o muro e passeio exigido, volte.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Mario Mendes Osório — Processo n. 888-40.
Reneu da Silva França — Processo n. 889-40
Renato de Araujo Cunha — Processo n. 890-40.
Armando Vicente Ribeiro — Processo n. 886-40.
Ari Fernandes Lopes — Processo n. 884-40.
João Lopes Giraldes — Processo n. 887-40.
— Submeta-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de julho de 1940

Comparecimentos:

Ester Robles Pereira (P. 13.827). — Compareça ao protocolo, 6º andar, sala 611, para esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

Pagamentos atrasados:

Serão pagos no dia 10 do corrente, no Serviço de Ligação, Palacio da Prefeitura, todos os lotes cuja matrículas terminem em 1 — 2 — 3 — 4 e 5, e no dia 11 todas as matrículas que terminem em 6 — 7 — 8 — 9 e 0. Os Srs. funcionários devem comparecer munidos dos respectivos documentos afim de serem identificados pelos distribuidores de chéques.

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Manuel Maia, mat. 16.291; Judite Teixeira, mat. 32.474; Norma Rica de Gouveia e Azevedo, mat. 30.709; e José Ferreira de Matos, mat. 2.203. — Promova o parentesco.

Lia Correia Dutra, mat. 28.893. — Reconheça a firma do médico atestante.

Nestor dos Santos Marques, mat. 16.893. — Declare a data do inicio da licença.

Dail Nobrega, mat. 10.634. — Apresente atestado devidamente legalizado.

Pedro Ferreira de Andrade, mat. 15.359. — Promova o reconhecimento da firma.

Comparecimentos:

Compareçam no Gabinete do Diretor do Departamento do Pessoal, à Avenida Graça Aranha n. 62, 4º andar, sala 407, dentro de 5 dias, onde deverão apresentar certidão de idade, os serventuários abaixo relacionados:

Manuel Antônio Pedro, mat. 18.193; Manuel José de Carvalho, mat. 25.594; Manuel Teixeira Bitencourt, mat. 26.273; Marcial Otero Monteiro, mat. 9.530; Nataniel de Carvalho, mat. 9.598; Oscar de Azevedo Fernandes, mat. 2.665; Policarpo Ferreira de Carvalho, mat. 7.251; Paulino Alves de Moura, mat. 15.756; Pedro Ludovino dos Santos, mat. 20.569; Pedro Salvador, mat. 14.339; Rafael Cândido Ribeiro, mat. 14.107; Salustiano Alves de Oliveira, mat. 18.182; Silvino Rodrigues y Rodriguez, mat. 31.302; Tertuliano Manuel de Leno, mat. 24.245; Teodorico de Oliveira, mat. 15.276; Verissimo Benedito dos Santos, mat. 31.073; Maria Francisca Gonçalves, mat. 20.938.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Artigo n. 151 alínea I do Decreto-lei n. 1.743 de 28 de outubro de 1939.

Matrículas:

N. 21.091 — Cecilia Mariano de Oliveira Cantianasi (Proc. n. 6.065-40) SGP. 180 d. Período 29-4-40 25-10-40.

N. 25.196 — Manoel Pinheiro Neto (Proc. n. 2.164-40) SVG. 90d. em pror. Período 17-4-40 15-7-40.

N. 1.677 — João Francisco dos Saneos (Proc. n. 8.092-40) SVG. 20 d. Período 21-5-40 — 9-6-40.

N. 13.085 — Estevão Ferreira da Silva (Proc. n. 8.082-40) 90 dias. Período 3-6-40 — 31-8-40.

N. 10.549 — José Duarte 2º (Proc. 12.494-40) SVG. 60 dias. Período 16-6-40 — 14-8-40.

N. 9.567 — Manoel Faria (Proc. n. 12.479-40) SVG 45 dias Período 19-6-40 — 2-8-40.

N. 27.492 — Manoel Gaspar de Abreu (Proc. n. 12.317-40) SGS. 30 dias. Período 19-6-40 — 18-7-40.

N. 3.914 — Floriza Olga Bastos Leal (Proc. n. 11.449-40) SGS 30 dias. Período 18-6-40 — 17-7-40.

N. 27.395 — Henriqueta Loureiro Pinto (Proc. n. 12.346) SGS 30 dias em pror. Período 31-5-40 — 14-6-40.

N. 8.181 — Humberto Ricardo Michulovich (Proc. n. 2.473-40) SVG. 60 dias em pror. Período 15-4-40 — 13-6-40.

N. 32.464 — Alzira Ribeiro Sá dos Santos (Proc. n. 8.3837-40) SGE. 90 dias em pror. Período 2-6-40 — 30-8-40.

N. 4.953 — Helio Soares (Proc. n. 12.449-40) 30 dias. Período 5-6-40 — 4-7-40.

N. 29.793 — Antides Martins (Proc. n. 13.196-40) SGS. 30 dias. Período 23-6-40 — 22-7-40.

N. 26.031 — Odete de Souza Carvalho (Proc. n. 9.142-40) 90 dias. Período 2-6-40 — 30-8-40.

N. 25.938 — Joaquim de Souza Lima (Proc. n. 6.826-40) SVG. 90 dias em pror. Período 13-5-40 — 10-8-40.
 N. 13.448 — Floriano de Almeida (Proc. n. 4.575-40) SVG. 60 dias. Período 10-4-40 — 8-6-40.
 N. 29.074 — Meledino Rosario (Proc. n. 7.615-40) 20 dias. Período 19-3-40 — 7-6-40.
 N. 15.210 — Braz Guimarães Machado (Proc. n. 10.086-40) SVG. 60 dias. Período 27-5-40 — 25-7-40.
 N. 13.796 — Maria Simões Asensi (Proc. n. 12.302-40) SVG. 30 dias. Período 29-6-40 — 28-7-40.
 N. 8.001 — Anibal Bernardo Serralheiro (Proc. n. 7.3322-40) SVG. 60 dias. Período 1-6-40 — 30-7-40.
 N. 136 — João Martins Borba (Proc. n. 10.669-40) 90 dias. Período 30-6-40 — 27-9-40.
 N. 11.833 — Celeste Vieira de Melo (Proc. n. 11.614-40) SGS. 120 dias. Período 31-5-40 — 27-9-40.
 N. 22.076 — Marina Leonor Cardoso (Proc. n. 12.331-40) SGE. 30 dias. Período 1-7-40 — 30-7-40.
 De acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939.
 Artigo n. 151 alínea IV do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939.
 N. 9.634 — Madalena de Melo Cardoso (Proc. n. 11.71-40) SGE. 90 dias. Período 1-5-40 — 29-7-40.
 N. 3.437 — Maria Aurora de Figueiredo (Proc. n. 11.15-40) SGE. 10 dias. Período 14-6-40 — 23-6-40.
 De acordo com o art. 172 do Decreto-lei n. 1.713 de 2 de outubro de 1939.
 Artigo n. 151 alínea V do Decreto-lei n. 1.713 de 2 de outubro de 1939.
 N. 4.712 — Dalva Ferreira (Proc. n. 13.242-40) SGS. 90 dias. Período 24-6-40 — 21-9-40.
 N. 25.142 — Elsa Maria Carneiro de Albuquerque (Proc. n. 12.21-40) SGE. 90 dias. Período 1-7-40 — 28-9-40.
 De acordo com o art. 171 do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939. — Deferido.

Lista de licença para tratamento de saúde:

LL — TS

Artigo n. 151 alínea III do Decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939:
 M. 23.846 — Gabriel Galdino de Abreu (P. 7.317-40) SVG. 180 dias em prorrogação. Período 27-6-40/23-12-40.
 M. 31.721 — Mario Ribeiro do Nascimento (P. 5.381-40) SVG. 180 dias em prorrogação. Período 25-5-40/20-11-40.
 M. 3.231 — Astrogildo Borges de Araujo (P. 9.618-40) SGE. 360 dias. Período 1-5-40/25-4-41.
 M. 22.795 — Vitéria Mahfuz Brasil (P. 5.931-40) SGS. 120 dias em prorrogação. Período 3-5-40/30-8-40. — Deferido.
 Artigo n. 151 alínea III do Decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939:
 M. 31.731 — Marcelino Bernardo (P. 7.703-40) SVG. 180 dias em prorrogação. Período 26-6-40/22-12-40 — Devendo ser submetido à inspeção de saúde para renovação da admissão.
 M. 32.698 — Ubaldo de Almeida Pinto (P. 8.183-40) SPR. 180 dias em prorrogação. Período 10-5-40/5-11-40. — Devendo ser submetido à inspeção de saúde para renovação da admissão.
 M. 32.670 — João Hetmanek (P. 9.890-40) SPR. 180 dias em prorrogação. Período 30-5-40/25-11-40. — Devendo ser submetido à inspeção de saúde para renovação da admissão.
 M. 32.728 — Nelson Cruz (P. 11.300-40) SPR. 180 dias em prorrogação. Período 30-5-40/25-11-40. — Devendo ser submetido à inspeção de saúde para renovação da admissão.
 M. 32.728 — Nelson Cruz (P. 11.300-40) SPR. 180 dias em prorrogação. Período 30-5-40/25-11-40. — Devendo ser submetido à inspeção de saúde para renovação da admissão.
 M. 28.810 — Luiz Gonzaga de Melo Palhares (P. s/n) SVG. 268 dias em prorrogação. Período 8-4-40/31-12-40. — Devendo ser submetido à inspeção de saúde para renovação da admissão.
 — De acordo com o art. 54 do dec.-lei 240, de 1938, combinado com o art. 168 do Dec.-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939. — Deferido por equidade.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pelo Sr. secretário geral de Finanças, foram autorizadas as seguintes restituições:

N. 5.195 — Coelho & Oliveira, 1:148\$9.
 N. 5.207 — Eduardo Rodrigues Moreira, 85\$2.
 N. 5.020 — Zulmira Correia Soares, 910\$0.
 N. 3.355 — M. G. Duarte, 265\$1.
 N. 4.039 — Luiz de Moraes Macedo, 336\$0.
 N. 4.542 — A. Monteiro & Comp. Ltda., 2:032\$6.
 N. 5.235 — Firmínio Maria. — Restitua-se, a quem de direito, a quantia de 432\$5.

N. 5.305 — Afonseca & Irmão. — Restitua-se, a quem de direito, a quantia de 1:148\$9.
 N. 5.019 — Antônio Lopes de Carvalho. — Junta certidão negativa do Registro de Imóveis.
 N. 5.307 — Alberto Cavallo.
 N. 5.306 — Newton Guimarães dos Santos.
 — A concessão da transferência está condicionada ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L.; autorizo, em termos, a interdição.

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 435 — Estrada Nazareth. — Cobre-se sobre 1:800\$0.
 N. 2.918 — Rua Noventa e Dois lote 32. — Cobre-se sobre réia 3:600\$0.
 N. 3.804 — Rua Paulino Nogueira lote 7 quadra S. — Cobre-se sobre 12:000\$0.
 N. 4.503 — Rua Miguel Lemos n. 10. — Cobre-se sobre réis 80:000\$0.
 N. 4.544 — Rua Carolina Amado n. 1.217. — Cobre-se sobre 43:000\$0.
 N. 4.628 — Rua Irajuba lote 13-A, quadra 5. — Cobre-se sobre 2:200\$0.
 N. 4.754 — Rua Carolina Machado n. 1.686. — Cobre-se sobre 30:000\$0.
 N. 4.853 — Rua Noêmia Nunes n. 218. — Cobre-se sobre réis 20:000\$0.
 N. 4.870 — Rua Vieira de Araujo n. 24. — Cobre-se sobre réis 2:000\$0.
 N. 4.895 — Rua Oito, lote 22, quadra 10. — Cobre-se sobre réis 10:000\$0.
 N. 4.976 — Travessa Miguel Bruno lote 90. — Cobre-se sobre 5:000\$0.
 N. 4.980 — Rua Comendador Leonardo n. 70. — Cobre-se sobre 27:000\$0.
 N. 5.072 — Rua Raul Pompeia n. 131. — Cobre-se sobre réis 150:000\$0.
 N. 5.097 — Rua Alfredo Guimarães lote n. 3. — Cobre-se sobre 2:400\$0.
 N. 5.119 — Rua Juqueri lote 25, quadra 6. — Cobre-se sobre 6:500\$0.
 N. 5.151 — Rua Ebroino Uruguai n. 72. — Cobre-se sobre réis 5:000\$0.
 N. 5.155 — Rua dos Rubis lote 1.019. — Cobre-se sobre réis 3:560\$0.
 N. 5.165 — Rua Baronesa do Engenho Novo n. 73. — Cobre-se sobre 50:000\$0.
 N. 5.169 — Rua Teresa Santos n. 179-9 fundos. — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 5.187 — Rua Lambari n. 114. — Cobre-se sobre 5:000\$0.
 N. 5.202 — Rua João Brígido lotes 21 e outro. — Cobre-se sobre 4:200\$0.
 N. 5.215 — Caminho de Cantagalo. — Cobre-se sobre 2:989\$5 e 11:989\$5.
 N. 5.223 — Travessa Flausina. — Cobre-se sobre 1:400\$0.
 N. 5.241 — Rua Oliveira Cesar n. 139. — Cobre-se sobre réis 15:000\$0.
 N. 5.265 — Rua Soares Meireles n. 158. — Cobre-se sobre réis 14:000\$0.
 N. 5.290 — Rua Alfenas n. 85. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 5.306 — Rua Jaraguá n. 126. — Cobre-se sobre 30:000\$0.
 N. 5.305 — Estrada da Tijuca. — Cobre-se sobre 24:000\$0.
 N. 5.311 — Rua Barão de Itapagipe n. 402. — Cobre-se sobre 36:000\$0.
 N. 5.336 — Rua Siqueira Campos n. 272. — Cobre-se sobre réis 90:000\$0.
 N. 5.339 — Rua Conde de Bonfim n. 916. — Cobre-se sobre 270:000\$0.
 N. 5.350 — Rua Salvador Pires n. 14. — Cobre-se sobre réis 27:000\$0.
 N. 5.351 — Rua Copacabana n. 1.267. — Cobre-se sobre réis 47:000\$0.
 N. 5.474 — Rua São Rafael n. 35. — Cobre-se sobre 56:000\$0.

Exigências:

Guias:

N. 4.791 — 5º Ofício — Adquirente, Mário Bianchi. — Compareça para esclarecimento.
 N. 4.231 — 2º Ofício — Adquirentes, Josela Táboas Solodinho e outro. — Compareça a parte interessada, a fim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 6 de julho de 1940

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 5.470 — João Alves Martins.
 N. 5.469 — Cantídio Cardoso.
 N. 5.430 — Augusto Lacerda.
 N. 5.486 — Joaquim José de Azevedo Machado.
 N. 5.505 — Albino Queiroz.
 — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.
 N. 5.503 — Antônio da Silva Vilhena.
 N. 5.502 — Antônio da Silva Nunes Vilhena.
 N. 5.482 — Carlos de Arrada Carneiro Leão.
 — Prove quitação predial de 1937 a 1939.
 N. 5.476 — João José da Silva. — Prove quitação predial de 1937.
 N. 5.485 — Alberico dos Santos. — Prove quitação territorial de 1937.
 N. 5.487 — João Paulo de Sousa Cabral. — Prove quitação predial de 1937.
 N. 5.491 — Roberto Lau. — Prove quitação territorial de 1939.
 N. 5.468 — Manuel Alexandre de Andrade. — Compareça para esclarecimento.
 N. 5.466 — José da Silva. — Compareça para esclarecimento.
 N. 418 — Adão Pereira da Silva. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.
 N. 5.504 — Roberto Gonçalves Tostes. — Prove quitação territorial de 1938.
 N. 5.492 — Moisés de Oliveira Sãão. — Declare de que área são desmembrados os lotes em causa.
 N. 5.489 — Manuel da Silva. — Prove quitação territorial de 1937.
 N. 5.488 — Antônio Ribeiro. — Esclareça quanto ao lançamento do terreno e declare de onde é o mesmo desmembrado.
 N. 5.496 — Pedro Lorenzo. — Prove quitação predial de 1930 e 1939.
 N. 5.495 — Evaristo Maria de Novais. — Prove quitação predial de 1939.
 N. 5.493 — Margarida Amélia da Conceição. — Prove quitação territorial de 1938.
 N. 5.644 — Antenor Martins. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.
 N. 5.439 — Olávio Gudemaro do Espírito Santo. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 15.739 — José Ramos Condines, rua Miguel Rangel n. 47.
 N. 20.431 — Maria Martins Ferreira, rua Lígia n. 46.
 N. 21.337 — Wagner Estelita Campos e outros, rua da Lapa n. 59.
 N. 17.339 — Aristides Machado Martins, rua Bonfim n. 355.
 N. 20.498 — Domingos Alves e outro, rua Guilhermina n. 488.
 N. 21.770 — Antônio Ruiz Aragonez, rua Alfredo Reis n. 30.
 N. 18.630 — Antônio da Silva Vilhena, estrada do Gabinal lote 8.
 — Transfiram-se.
 N. 10.786 — Joaquim Narciso da Silva, rua Curupaí n. 463.
 — Levanto a péremção. Prossiga-se.
 N. 21.877 — José Moreira de Oliveira Mendes, rua Antônio Badajos n. 37. — Certifique-se.
 N. 23.626 — Manuel Francisco da Silva, rua Raul Barroso número 89. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 4:800\$0 para o pagamento de seis meses de imposto.
 N. 24.136 — Zulmiro Fernandes Teixeira, rua José Mariano. — Retifique-se o valor, para 1941, de acordo com a padronização: réis 41:800\$0.
 N. 21.268 — Luiz Esteves, rua Gaspar n. 58. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 2:400\$0, para o pagamento de onze meses de imposto.
 N. 20.936 — Clodomiro Monteiro de Queiroz, rua Silva Xavier n. 176. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 2:400\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.
 N. 23.192 — Ana do Couto e outra, rua Visconde de Santa Cruz n. 24, casa 1. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de réis 3:720\$0, para o pagamento de 8 (oito) meses de imposto.
 N. 23.625 — Manuel Francisco da Silva, rua Raul Barroso número 91. — Inclua-se, o imóvel em 1940, com o valor de 4:800\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.
 N. 19.560 — Antônio Alexandre da Cruz, travessa Martins Ferreira n. 29. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1940.
 N. 19.335 — Veríssimo Correia de Sousa, rua Luiz Simoni número 24. — Pague dois meses de imposto territorial relativo ao exercício de 1935

N. 22.853 — Maria Canesso de Assis, rua General Severiano n. 80. — Junte documento hábil, que prove o alegado.

N. 7.063 — Amélia Fláusia Viagas, estrada Itreal. — Promova a inscrição do terreno de 12m x 33m de propriedade de Nestor Vieira de Sousa como faz prova a escritura lavrada em 22-10-938.

N. 23.113 — Ana do Couto e outra, rua Visconde de Santa Cruz n. 24, casa 2. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de réis 3:720\$0, para o pagamento de oito meses de imposto.

N. 23.170 — Companhia Imobiliária Nacional, avenida Suburbana lote 28, quadra 51. — Retifique-se o CI para n. 210, nos termos da informação.

N. 11.451 — José Jorge Primo, rua General Pedra n. 367. — Certifique-se, de acordo com as informações, mencionando-se a circunstância de em 1935 e 1936, já estarem os tres imóveis lançados separadamente.

N. 5.581 — Manuel da Silva Souto, rua Barão de Mesquita número 596. — Prove o peticionário Manuel da Silva Souto, qualidade para requerer.

N. 12.060 — Pedro Mofica, avenida Cesário de Melo n. 1.562. — Prove qualidade para requerer.

N. 16.463 — Augusto Pereira da Mota, travessa Pinto. — Junte o título de propriedade afim de que fique esclarecida a divergência entre o nome constante da inscrição e o nome constante do requerimento.

N. 9.592 — Franklin José Silvano, rua Pedro Rabêlo sem número. — Inscreva-se o imóvel, de 1938, em diante em nome de Franklin José Silvano. Cancele-se a inscrição existente em nome de Franklin Antônio Rosa, a partir de 1930, inclusive.

N. 15.293 — Vicente Peles, rua Cadete Polônia. — Inscreva-se a partir de 1924, nos termos do parecer de 3-6-940.

11.502 — Antônio Pinto, rua Tindiba sem número. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1931, de acordo com o boletim de valores anexo. Retifique-se a localização do imóvel para rua Tindiba, código de logradouro n. 4.084.

N. 23.285 — Américo Antônio Magalhães, caminho de Itaóca n. 259. — Prove o pagamento do imposto de 1937.

N. 19.685 — Odete Modesto Leal Guaraná, rua Jardim Botânico lote 1. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de 1936, de acordo com as informações.

N. 22.777 — Ernesto Kormer, rua Granja n. 26, casas 1, 2 e 3. — Certifique-se, de acordo com as informações.

25.344 — José Ferreira Angelo, rua Dionísio Fernandes. — Inferido. O imóvel está situado em zona urbana, não havendo, portanto, fundamente legal para a reclamação.

I R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 6 de julho de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Giacomo Vitardo (processo n. 13.809/40) — Compareça para esclarecimentos.

Laboratório Raul Leite S. A. (processo n. 1.264/40). — Apresente planta do terreno.

Galbaldi Bylo (processo n. 9.311/39). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 12 — Estrada do Pinhão lot n. 1.
 N. 20 — Rua Regente Feijó.
 N. 45 — Rua Isalina.
 N. 90 — Rua Toriba, lote n. 766.
 N. 101 — Rua Picuí, lote.
 N. 104 — Rua Oito, lote n. 26.
 N. 113 — Rua Paranapanema.
 N. 115 — Rua General Silva Teles n. 12.
 N. 552 — Rua Pernambuco.
 N. 579 — Rua Dois, lotes ns. 73, 74 e 75.
 N. 583 — Rua Cândido Mendes n. 40.
 N. 595 — Travessa Leonor Mascarenhas n. 39
 N. 595 — Rua Projetada "Um", lote n. 6.
 N. 596 — Rua Soares, lote n. 9.
 N. 100 — Rua Pereira Lopes n. 40.
 N. 124 — Rua Dipsis, lote n. 42.
 N. 154 — Rua Delfina Enes n. 186.
 N. 164 — Rua Cândido Benício n. 573.
 N. 168 — Rua Almeida Braga.
 N. 166 — Rua Almeida Braga.
 N. 183 — Rua Terceira lote n. 99.
 N. 186 — Estrada do Retiro, lote n. 2.
 N. 191 — Rua Usina, s/n. 481, zona 4.
 N. 210 — Rua Domingos Magalhães n. 55.
 N. 227 — Rua Sidônio Pais n. 128.
 N. 228 — Travessa Propria.
 N. 235 — Rua João Remariz n. 338.
 N. 236 — Travessa Vista Alegre.
 N. 247 — Rua Macedo Braga n. 23.
 N. 258 — Rua Grajaú.
 N. 257 — Lugar denominado "Vargem Pequena".
 N. 282 — Rua Justino de Sousa n. 17.

Expediente do dia 6 de julho de 1940

3-R1

DESPACHO DO SR. CHEFE

Eduardo Augusto Pereira Nunes, Travessa Oeiras n. 34. — Faça prova do pagamento correspondente ao exercício de 1937, imposto territorial.

Nicolau Baroni e outros, Rua Paraizo n. 101. — Prove o direito de dispor por parte dos inventariados.

Jaime Brandão de Moraes Sarmiento, Rua Gonçalves Dias n. 51. — Apresente o título de propriedade.

Maria da Luz Ferreira Leão, Rua Frei Fabiano, lotes. — Junte o título de propriedade do prédio n. 128 da rua Frei Fabiano

Lincoln Massena, Rua Moraes e Silva n. 129. — Prove quitação territorial do exercício de 1936.

Ana Domingues da Souza, Rua Conde de Bomfim n. 426-425-A. — Junte o título de propriedade.

Alice do Souto Cordeiro, Rua Cardoso Junior n. 16, antigo 8. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Fernandes Peres, Rua Pedro Domingues n. 13 apartamento 12 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Rodrigues Santes, Rua Ernesto Nunes, lote 112. — Não há que deferir.

José Diogo Ferreira, Rua Real Grandesa n. 3. — Satisfaga a exigência.

Domingos José de Amorim, Travessa Damião de Aguiar n. 35. — Apresente ficha de inscrição.

Francisco Barreto, Rua Alfredo Reis sem número. — Compareça para esclarecimentos.

Inst. Prev. Assist. Servidores do Estado, Rua Almirante Pereira Guimarães n. 16. — Prove pagamento das taxas territoriais de 1937 e 4 meses de 1938 e predial de 8 meses de 1938 e 1939.

Abraão Kopil, Rua Baroneza do Engenho Novo ns. 180 e 182 c. X. — Compareça para esclarecimentos, sobre o nome do logradouro, onde se acha edificado o prédio.

Inst. Prev. Assist. Servidores do Estado, Rua Rainha Guilhermina n. 74. — Prove quitação do pagamento das taxas do territorial de 1937, 1938 e 3 meses de 1939 e predial de 1939.

Inst. Prev. Assist. Servidores do Estado, Rua Almirante Gomes Pereira n. 138. — Prove quitação do pagamento de taxas do territorial de 1937 e 1938 e predial de 1939.

C. C. C. Ministério da Marinha, Rua Gustavo Gama. — Prove quitação do pagamento de taxas do territorial de 1937.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Baronesa do Engenho Novo n. 31. — Prove quitação do pagamento das taxas do territorial de 1937, 1938 e 4 meses de 1939 e predial de 1939.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Rua Maria Antônia. — Prove quitação das taxas territoriais de 1937 e 1938 e do predial de 1939.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Presidente Carlos de Campos n. 73. — Junte certidão do primeiro lançamento predial.

Aristides Visconti — Caminho de Maria Angé. — Junte as certidões do imposto territorial de 1937 e primeiro lançamento predial.

Joaquim Ruiz de Gamboa — Caminho Maria Angé. — Junte as certidões de imposto territorial de 1937 e primeiro lançamento predial.

João de Figueiredo Semitela — Rua Clemenceau e outras. — Prove quitação do imposto territorial e primeiro lançamento.

C. A. P. Ferroviários da Central do Brasil — Rua Abdou Mitanez, entre os prédios 13 e 31. — Junte a certidão territorial de 1937.

Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Dias da Cruz, lote n. 114. — Junte as certidões do imposto territorial de 1937 e a guia do primeiro lançamento predial.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Angelo Agostini n. 48. — Prove o pagamento das taxas do imposto predial de 1938 e 1939, bem como o imposto territorial de 1937.

Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Bueno de Paiva, lote n. 72. — Junte os conhecimentos do imposto territorial de 1937 e predial do primeiro lançamento.

C. C. C. P. Ministério da Marinha — Rua Sorocaba. — Promova a transferência do terreno para seu nome.

Henrique Hoehn — Rua Alice ns. 450/454. — Promova a transferência dos terrenos para seu nome.

Instituto Nacional de Previdência — Rua Barão de São Francisco Filho n. 336. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Henrique da Conceição Silva — Rua Cincinnati da Silva n. 116, lote 154. — Junte o contrato de construção do prédio n. 116 construído no lote de terreno objeto da transferência.

Emília Marques dos Santos — Rua José Bonifácio n. 98, casas 1 a II e outros. — Pague duas averbações.

Germano Ferreira da Silva — Rua Dias da Cruz n. 885. — Promova a transferência do terreno, na forma da lei.

Alves Ferreira & Comp. Ltda. — Rua Dias Ferreira, quadra 93. — Junte documentos habeas que provem o alegado.

Departamento da Renda de Licenças

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 4 de julho de 1940

- N. 07.467 — Ernani José da Silva.
 N. 07.469 — Alzira de Lemos.
 N. 07.472 — J. F. Leite.
 Junte prova de registro de firma
 N. 07.492 — Carlos Moura.
 N. 7.437 — M. Joaquim Costa.
 N. 07.454 — Geraldo de Rezende Martins & Comp.
 Preençam requerimento de alvará em substituição.
 N. 07.407 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuiziger. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência, dentro de cinco dias.
 N. 04.494 — Joaquim Pereira Saraiva.
 N. 06.776 — Irene Silveira.
 N. 07.243 — José Iglesias Lourenço.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 07.440 — Aristides Silva. — Junte autorização da polícia civil.
 N. 07.438 — Escola de Comércio e Ciências Econômicas. — Prove estar registrado na Divisão do Ensino Comercial.
 N. 07.459 — Dias, Almendra & Simões Ltda. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local e contrato social.
 N. 07.463 — Bueno Machado & Matos Limitada. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local, autorização da polícia civil e contrato social.
 N. 07.475 — Lowen & Pelterle. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local, autorização do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional e contrato social.
 N. 07.474 — A. R. Pinto & Moreira. — Junte documento de aquisição e contrato social.
 N. 07.425 — Josefina Menezes de Costa. — Pague o débito.
 N. 07.448 — Fernando Cesar Diogo. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 8, DE 6 DE JULHO DE 1940

Designação de funcionário:

Pela portaria n. 577, de hoje, foi designado o oficial administrativo, classe 72, Eduardo Maia Ferreira, para ter exercício no 7 T. S.

Departamento de Contabilidade

BOLETIM N. 40, DE 6 DE JULHO DE 1940

Escala de serviço:

Na semana de 8 e 13 do corrente, fica encarregado da expediente externo deste Departamento o trabalhador padrão 13, matrícula 6.448 — Carlos Rosa de Sousa.

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Fornecedora de Materiais, José Silva & Comp. Ltda. e Tavares de Sousa & Comp. Ltda. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DIA 4 DE JULHO DE 1940

Processos:

- N. 198-C-40 — Eduardo Duvivier, e 199-C-40, Eduardo Duvivier. — Deferido.
 N. 147-C-40 — Manuel Dias Cardoso Filho; n. 65-F-40, Arthur Pinheiro Castilho; n. 171-A-40, Manuel Maria Pinto; n. 157-M-40, Júlio dos Santos Vieira de Melo; n. 363-P-39, Antônio Pereira; número 2-T-40, capitão de fragata Dante de Matos. — Passe a carta.
 N. 14-Q-40 — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira. — Levante-se a perempção.
 N. 114-R-40 — Corina Machado de Oliveira. — Certifique-se, em termos.
 N. 297-P-40 — Maria Margarida Soares. — Cobre-se a jóia.
 EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO
 N. 306-A-40 — Clovis Caetano de Araújo. — Cumpra a exigência.
 N. 155-A-40 — Francisco de Sá Filho; n. 45-N-40, Eugênio Sampaio Gil. — Compareça para andamento do processo.
 N. 34-O-40 — Virgília Raupp Martins Ferreira e outros. — Compareçam para esclarecimento.
 N. 379-C-39 — Carlos Machado Pavão e outros. — Estando, como está, levantada a perempção, compareçam para andamento do processado.
 N. 44-G-40 — Adriano Alves Pereira; n. 432-Antônio-39 — Alcebades Delamaro Nogueira da Gama; n. 43-L-40, Aníbal Tiago; n. 39-E-40, Antônio Madureira; n. 158-B-39, Antônio Júlio Montalvão; n. 86-Mel-37, Antônio Mandarino; n. 119-José-39, Antônio Mendes de Oliveira Sobrinho; n. 148-J-39, Aristides Cortes da Barreira.

n. 272-M-38, Caetano Catatino; n. 151-S-40, Cilencina Bessa; número 122-MeU-29, Daniel de Almeida; n. 41-Francisco-40 — Elsa Vivasna Chermont; n. 33-F-40, Emilia Voss; n. 411-A-39, Evelina e Iva de Almeida e Silva; n. 29-P-40, Frederico Monteiro de Barros; n. 157-E-38, Guilherme Guinle; n. 56-José-39, José Amorim Sampaio; n. 66-G-40, José Silva; n. 155-M-39 — Júlio Ribeiro; n. 144-E, de 1936, Malvina Dolabela Zamith Mamana; n. 4-P-39, Paulo Pereira dos Santos; n. 270-P-40 — S. C. Responsabilidade Limitada do Distrito Federal; n. 93-F-40 — Simona Leal da Mota. — Retirem o traslado da carta de aforamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3ª SECCÃO

N. 594-A-39 — Manuel Marinho Cinto. — Declare por escrito, com firma reconhecida, se aceita a importância de (90.000\$0) noventa contos de réis., pelo imóvel sito à rua Senador Eusébio n. 230, de acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito de 27 de junho de 1940.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Freitas Pedrosa & Comp. (processo n. 3.228/40). — Cancelem-se as inscrições.

Analina Mendonça Carvalho (processo n. 3.463/40); Companhia Progresso Industrial do Brasil (processo n. 2.792/40); Manuel Leite da Silva Junior (processo n. 3.214/40). — Cancele-se a inscrição.

Soledade Browne (processo n. 2.944/40); Eduardo Vítor de Figueiredo Baia (processo n. 3.004/40); Viação Penha Ltda. (processo n. 2.962/40); Salvador Clemente de Carvalho (processo número 2.883/40), e Henrique Wienskoski (processo n. 114/40). — Abone-se.

Antônio Ferreira (processo n. 3.542/40). — Prossiga-se.

Dr. José Carlos de Montreuil (processo n. 2.990/40). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Romário Soares Moreira (processo n. 3.376/40). — Abone-se de acôrdo com o que informa o Sr. diretor do Departamento de Fiscalização.

Jorge Tavares (processo n. 3.256/40). — Abone-se, mencionando a importância paga, com dispensa de móra (Decreto-lei número 861).

Maria Amélia Ribeiro de Barros Lima e outros (processo número 1.663/40). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Luiza Rosso Paim (processo n. 3.064/40). — Abone-se a inscrição relativa ao exercício de 1936.

Soledade Browne (processo n. 2.944/40); Eduardo Vítor de Vitória Mieres Caldas (processo n. 2.035/40). — Abonem-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de julho de 1940

BOLETIM N. 151

Exigência:

Esmeraldina Isidoro (Req. Irmã Luiza Brito). — Sele o requerimento.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 6 de julho de 1940

BOLETIM N. 142

Designação para a função de coordenadora das professoras de curso primário:

Felismina Pinheiro Câmara, para a escola 17-9.º "Loreto Machado".

Ramifina de Farias, para a escola 5-2.º "Benedito Ottoni".

Nazir Cardoso da Fonseca, para a escola 4-15.º "Tenente Pereira da Silva".

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO I-E. P.

Dr. Fernando Camilo Ottati, Antônio Freitas da Silva Filho, Brasilino Cipriano Vallim, Ajax Moreira Joas, Elza dos Reis Seize, Jocelina Costa, Laurinda Mota Souto, Alberto Castro, Arael Santos Ottati — Cairam em perempção.

Eduardo D'Aguiar Filho, Georgina Abdu. — Juntem um sêlo de expediente de dois mil réis.

José Vicente Ferreira. — Registre-se, provisoriamente.

Antônia de Padua Meinick, Irmã Maria Geralda, Allina Hostilia Cervantes, Luiz Abrantes, Alf de Melo, Eustórgio Wanderley, Emilia Meireles, Emilia Cotrofé Pedrosa, Jurema Correia Salgado. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 6 de julho de 1940

BOLETIM N. 43

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Foi designada para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", lote 5, núcleo 081, a instrutora de disciplina — padrão n. 62 — matrícula n. 2.910 — Esmeraldina Domingues Brandão.

Foi designada para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Rivadavia Correia", lote 3, núcleo n. 062, a inspetora de alunos — Maria da Glória Amaral da Torre — matrícula n. 07.710.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 28 de junho de 1940

BOLETIM N. 6

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do oficial administrativo, classe 73, matrícula 28.713, Maria de Lourdes Naylor, para ter exercício no Serviço de Educação Cívica (4-EN.).

Transferência:

Da professora de curso primário, especializada em recreação e jogos, classe 53, matrícula 29.568, Ondina da Cunha Nunes, do Parque Infantil "Daref Vargas" para o Centro de Recreação "Otávio Correia".

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Concessões:

Viação Estrela do Norte (N. 503.296-40). — Deferido, de acôrdo com a informação.

Américo Francisco de Almeida Costa (N. 501.909-40) — Indeferido, em face das informações.

No Departamento de Edificações:

João do Vale (N. 79.272-39). — Deferido, de acôrdo com as informações.

Torrefação Mogiana Ltda. (N. 420.433). — Deferido, a título precário, mediante apresentação do certificado do Corpo de Bombeiros declarando nada ter a opor e assinando termo de obrigações.

No Departamento de Obras:

Artur de Oliveira Cadete (N. 101.266-40). — Deferido, de acôrdo com a informação.

Luiza Candida de Oliveira Nunes (N. 106.966-40). — Mantenho o despacho.

Alfredo Leite de Freitas (N. 112.698-40). — Mantenho o despacho.

Mario Chagas Doria (N. 710.007-40). — Indeferido.

Dias Garcia & Cia. Ltda. (N. 24.432-40). — Restitua-se, tendo em vista as informações.

Departamento de Obras

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (Proc. n. 111.268-40). — Certifique-se de acôrdo.

Francisca Augusta da Cunha Machado (Proc. 114.086-40).

Valdemar Lourenço (Proc. n. 114.903-40).

Artur Ribeiro (Proc. n. 114.679-40).

José Campos Teles (Proc. n. 114.996-40).

Espólio de Alvaro Fernandes Dias (Proc. n. 115.061-40)

Geraldo Macedo (Proc. n. 115.160-40).

— Certifique-se de acôrdo com a informação.

Ch. Lorilleux e Cia. (Proc. n. 115.267-40). — Restitua-se as escrituras mediante recibo.

Maria Antonieta Machado (Proc. n. 114)308-40), junto ao de n. 114.612-40. — Indeferido.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Amélia Hintz (Processo 113713-40) — Mantenho o despacho.

Ana Tovianski (Proc. 112.718-40) — Indeferido. As dimensões do terreno só permitem o parcelamento em tres lotes.

Francisco Fraga Junior e outros (Proc. 106.324-40) — Deferido, tendo em vista a informação

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Ezequiel Grabermann (Proc. 115.265-40) — Compareça para esclarecimento.
 Aníbal Dias Daribada (Proc. 115.327-40) — Compareça.
 S. A. Marvin (Proc. 114.489-40) — Indeferido, visto o local ser atingido pelo projeto aprovado n. 3.315.
 Jerônimo Machado Evangelo (Proc. 115.314-40) — Prove o alegado.
 Frederico Henrique Sauer (Proc. 115.670-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.
 Antônio Maciel Pereira (Proc. 22.621-38) — Aprovado.
 Delfim de Castro Rocha (Proc. 114.615-40). — Aprovado.
 Cia. Expansão Territorial (Proc. 113.942-40). — Aprovado.
 Arnaldo da Costa Braga e outros (Proc. 114.588-40). — Aprovado.
 Leopoldina Francisca de Andrade (Proc. 113.483-40). — Aprovado.
 Cesar de Melo e Cunha (Proc. 113.395-40) — Aprovado.
 Espólio de Raimundo Pereira de Magalhães (Proc. 110.439-40) — Aprovado.
 Joaquim dos Santos (Proc. 113.475-40) — Aprovado.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (8-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Romeu Antônio da Silva (Proc. n. 115.756-40). — Compareça perante o funcionário João Ferreira Filho.

SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — (2-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Proc. n. 115.683-40 — Armando Francisco Ferraz, rua Barão de Petrópolis n. 612. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto no traço de 1:3:5, coloração natural, declividade de 2 %, com 8 cms. de espessura, revestimento de arcia 1:3, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo e sem degraus.

4.º DISTRITO DE OBRAS — (4-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Jaime Pogi de Figueiredo (Proc. n. 3/4DO), rua Cupertino Durão n. 26 — Fica aceito o rampamento.

Angela Rosa de Mendonça (Proc. n. 24/4DO), avenida Ataulfo de Paiva n. 223 — Deferido. O passeio deverá ser em mosaico, do tipo de pedra portuguesa, preta e branca, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, de acordo com o desenho adotado para o local e obedecidas as especificações pelo sr. Secretário Geral em 17-10-1938".

5.º DISTRITO DE OBRAS — (5-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Maximiano da Silva Leitão, Antonieta Prado Guillobel, Dr. Antônio Maria Teixeira Filho, Peixoto & Cia., Osvaldo Soares Ladeira, Letícia do Amaral Moura, processos ns. 5-DO — 84, 85, 83, 83, 87, 88, 89, 90 — avenida N. S. de Copacabana ns. 838, 823, 441, 959, 834, 906, 830, 727. — Deferido, devendo o passeio ser construído com o emprego de pedras brancas e pretas, obedecendo ao desenho e especificações aprovadas e demais exigências legais.

Olimpio S. de S. Pinto, (Proc. n. 115.329-40), avenida N. S. de Copacabana n. 535. — Deferido. Concedo 90 dias de prazo a partir da data da intimação.

Odele B. Contevile (Proc. n. 115.328-40), avenida N. S. de Copacabana n. 664 — Indeferido. Cumpra-se a intimação.

6.º DISTRITO DE OBRAS — (6-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Gumercindo Hooper Medina, rua Costa Lobo n. 40-A (Processo n. 114.296-40). — Fica aceito o rampamento.

14.º DISTRITO DE OBRAS — (14-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Heitor Neves do Carvalho (Proc. n. 62-40). — Deferido. Faga o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio. Forneça no local da obra todo o material necessário aos serviços da ligação de esgoto e entregue ao Depósito da Divisão, como indenização da "mão de obra", o seguinte material: Quatro (4) sacos de cimento.

Departamento de Edificações

1 — ED

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE DE 1-ED

Processos:

N. 417.514-40 — Otto Johannes Meister. — Cote devidamente a planta.
 N. 64.557-40 — Joaquim Carvalho de Oliveira. — Compareça.
 N. 417.184-40 — Hilário Nascimento de Matos. — Compareça.
 N. 426.450-40 — Comp. Fiação do Rio de Janeiro. — Compareça.
 N. 425.940-40 — Olga Mary Pedrosa. — Compareça.
 N. 427.867-40 — Heráclito Guimarães Creado. — Junta título de propriedade.

N. 427.877-40 — Joaquim Pereira da Silva. — Compareça.
 N. 426.463-40 — Comp. Cerâmica Brasileira. — Promova a aprovação do núcleo industrial.
 N. 427.233-40 — Mávio de Castro. — Junta título de propriedade.
 N. 427.264-40 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro. — Junta título de propriedade.
 N. 427.251-40 — Raul de Barros Madureira. — Junta título do vendedor.
 N. 427.224-40 — Armando José da Cunha. — Junta título de propriedade.
 N. 419.236-40 — Plácido Teixeira Coimbra. — Compareça.
 N. 401.287-40 — Sociedade Territorial e Construtora Sofeca Ltd. — A planta não confere com o aprovado.
 N. 400.183-40 — Oscar Barreto. — A planta não confere com o título.
 N. 427-211-40 — Sebastião Custódio de Lima. — Junta título de propriedade.
 N. 424.467-40 — Chaker Januck e outro. — Projete o conjunto da vila.
 N. 427.210-40 — Lourenço Bernadez. — Junta título de propriedade.
 N. 426.736-40 — João Lourenço da Silva. — Projete o canto com raio de 9m,00.
 N. 426.979-40 — José Credmann. — Compareça.
 N. 427.244-40 — Constantino Augusto. — Junta título de propriedade.
 N. 414.003-40 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Compareça.
 N. 401.247-40 — Justina Ribeiro de Sousa. — Compareça.
 N. 427.544-40 — Germano Emilio de Vasconcelos. — Junta título de propriedade.
 N. 425.953-40 — José Rodrigues de Aquino Júnior. — Junta título do vendedor.
 N. 426.492-40 — Antônio Custódio da Rocha. — Compareça.
 N. 426.652-40 — Abílio Mendes Soares. — Declare a distância ao número oficial e ao logradouro transversal mais próximo.
 N. 403.153-40 — Eduardo Lourenço. — Compareça.
 N. 426.922-40 — João Rodrigues. — Junta título do vendedor.
 N. 426.970-40 — Manuel Dominguez. — Promova o desmembramento do lote da frente.
 N. 426.972-40 — Comp. Imobiliária Kosmos. — Cote devidamente a planta.
 N. 426.878-40 — João Pereira da Silva. — Prove como construiu o prédio.
 N. 426.653-40 — Ecclides de A. Lima. — Compareça à numeração.
 N. 427.092-40 — Alfredo Almeida. — Compareça.
 N. 427.054-40 — Antônio da Silva Abreu. — O lote não é aprovado.
 N. 425.619-40 — Domingos Siqueira. — Promova previamente e desmembramento do lote.
 N. 426.630-40 — Laboratório Raul Leite S. A. — Compareça ao alinhamento.
 N. 426.714-40 — Francisco A. Carneiro. — Promova o desmembramento do terreno.
 N. 80.335-40 — Joaquim Félix. — Compareça.
 N. 426.501-40 — Banco de Crédito Móvel. — Compareça à numeração.
 N. 426.495-40 — Eduardo Cabral. — Junta título do vendedor.
 N. 425.473-40 — Joaquim de Carvalho. — Compareça.
 N. 418.118-40 — Cândida Lucinda da Silva. — Compareça.
 N. 426.353-40 — Elias Olímpio do Nascimento. — Não é logradouro público e o lote não é aprovado.
 N. 426.394-40 — João de Sousa Pitanga. — O lote não é aprovado.
 N. 426.740-40 — Ademar Rezende Meira. — Compareça.
 N. 426.966-40 — José Manuel Martins. — Compareça.
 N. 426.964-40 — José Manuel Martins. — Compareça.
 N. 426.931-40 — Sebastião Mendes. — Junta título de propriedade.
 N. 427.067-40 — Otelo Correia de Melo Oliveira. — Cote devidamente a planta.
 N. 55.744-40 — J. Varanda. — Apresente planta de acordo com o desmembramento aprovado.
 N. 83.583-40 — Matilde Magalhães Machado. — Apresente nova planta de acordo com o desmembramento.
 N. 426.969-40 — Dorvalina Perez Barbosa. — Compareça à numeração.
 N. 423.308-40 — Osvaldo H. de Miranda. — Cote devidamente a planta.

3 — ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 4.690 — S. A. White Martins. — Indique nas coletas as operatrizes a crescer.
 N. 10.525 — Augusto Lopes. — Apresente coletas para o exercício de 1938.
 N. 427.462 — Companhia Imobiliária Guanabara. — Junta os recibos de pagamento.

N. 427.785 — Jakab Levi. — Apresente o original do documento.
 N. 406.774 — Viter Fernandes Alonso. — Apresente documento hábil.
 N. 411.663 — Francisco Pedro. — Pague taxa de perempção.
 N. 406.203 — João Paulino de Siqueira Campos. — Fica aceito o elevador de serviço.
 N. 2.288 — E. de Leão Junior. — Ficam aceitos os dois elevadores de passageiros e de serviço.
 N. 400.800 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Ficam aceitos os três elevadores de passageiros.
 N. 6.151 — Sociedade Anônima Refinaria Magalhães. — Ficam aceitos os geradores.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 3.045 — A. J. Peixoto de Castro Junior, 569\$0.
 N. 9.331 — Carlos B. Paiva & Comp., 60\$5.
 N. 7.551 — Hamleto Mauziari, 61\$7.
 N. 9.963 — José Joaquim de Campos, 60\$5.
 N. 8.069 — Wolf Schames J. Eidler, 61\$7.
 N. 5.679 — Silvestre Galo, 36\$3.
 N. 4.865 — João Pereira de Castro, 385\$0.
 N. 2.227 — Elias Dayan, 60\$5.
 N. 5.349 — Fábrica Nacional de Limas Ltda., 593\$5.
 N. 7.207 — J. A. Godinho & Comp., 139\$2.
 N. 2.199 — Fábrica de Casemiras Finas S. A., 1:461\$9.
 N. 5.511 — Neves & Brauer, 113\$300.
 N. 249 — J. Domingos Presa & Irmão, 416\$8.
 N. 6.003 — Pires Nobre & Irmão, 140\$4.
 N. 3.689 — Companhia Mineira de Armazens Gerais, 699\$6.
 N. 9.595 — Ferreira Gomes & Comp. Ltda. (exercício de 1938), 162\$4.
 N. 9.595 — Ferreira Gomes & Comp. Ltda. (exercício de 1939), 120\$4.
 N. 9.595 — Ferreira Gomes & Comp. Ltda. (exercício de 1940), 101\$1.
 N. 2.255 — Ferreira & Irmão, 60\$5.
 N. 243 — Ana V. da Silva, 60\$5.
 N. 699 — Rubem Teixeira, 416\$8.
 N. 5.005 — Barbara Liguori, 72\$6.
 N. 5.910 — G. Corrêa & Monteiro, 60\$5.
 N. 644 — Casemiro da Graça Machado, 60\$5.
 N. 4.868 — Adelino da Costa Vasconcelos, 93\$2.
 N. 8.304 — Clemente Esteves Perez, 134\$1.
 N. 2.310 — Abel — Daniel, 60\$5.
 N. 5.436 — João Rodrigues Segundo (transferência), 33\$0.
 N. 1.340 — Rebelo Amaral, 234\$9.
 N. 1.660 — José Inácio & Irmão (exercício de 1937), 228\$5.
 N. 1.660 — José Inácio & Irmão (exercício de 1938), 234\$3.
 N. 1.660 — José Inácio & Irmão (exercício de 1939), 175\$7.
 N. 1.660 — José Inácio & Irmão (exercício de 1940), 148\$3.
 N. 9.340 — Metalurgia S. Tiago, Ltda., 777\$6.
 N. 6.052 — Casa Domingos Joaquim da Silva, 5:661\$7.
 N. 988 — D. Pascoal, 56\$1.
 N. 1.246 — Nicolau Abrão Sarkis, 88\$0.
 N. 3.798 — Gloria Rodrigues, 337\$0.

5º-E. D. (SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES PROLETARIAS)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 425.431-40 — Rua Anani n. 39, Distrito Anchieta.
 N. 425.427-40 — Rua Anani n. 23, Distrito Anchieta.
 N. 425.435-40 — Rua Anani n. 51, Distrito Anchieta.
 N. 425.444-40 — Rua Anani n. 49, Distrito Anchieta.
 N. 425.432-40 — Rua Anani n. 35, Distrito Anchieta.
 N. 425.433-40 — Rua Anani n. 31, Distrito Anchieta.
 N. 425.434-40 — Rua Anani n. 55, Distrito Anchieta.
 N. 425.430-40 — Rua Anani n. 43, Distrito Anchieta.
 N. 425.436-40 — Rua Anani n. 47, Distrito Anchieta.
 Extraia-se a guia.
 N. 500.617-40 — Rua Anani n. Distrito Anchieta. — Fica aceito o concreto.
 N. 44.035-38 — Rua Clarimundo de Melo n. 714, Distrito Piedade. — Compareça com urgência.
 N. 59.933-38 — Rua Dr. Nunes n. 167, Distrito Penha.
 Pode habitar definitivamente.
 N. 50.546-39 — Avenida Auroraável Clube n. 3.232, Distrito Itajaí. — Prove ter obedecido o alinhamento.
 N. 412.454-40 — Rua Major Medeiros Pinheiro n. 56, Distrito Madureira.
 N. 422.017-40 — Rua Guacira n. 60, Distrito Penha. — Concedida a licença.

3-DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

N. 61-40 — 3-DD — Benjamin da Cunha, rua Marechal Pires Ferreira, n. 62.
 N. 60-40 — 3-DD — Fernandes Alves do Nascimento, rua Nascimento n. 145.

N. 62-40 — 3 DD — Jaime Kaiser, rua Catete n. 110.
 N. 64-40 — 3-DD — Valdemar de Vasconcelos, rua Esteves Júnior n. 72.
 N. 63-40 — 3-DD — Júlia dos Santos Pereira, rua Aurea n. 80.
 N. 66-40 — 3-DD — Maria Faccenda, rua Pereira da Silva número 25.
 N. 65-40 — 3-DD — Anibal Boris Guisande, rua Silvio Romero n. 39.

Passe-se alvará:

N. 79.502-39 — Armando de Amorim, rua Queiroz Lima n. 54, ap. 101, 201, 60\$0.
 N. 406.412-40 — Francisco de Paula Rodrigues Alves, rua Senador Vergueiro n. 164, 132\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 421.996-40 — Afonso Alves Pereira, rua Cosme Velho n. 421..
 N. 407.454-40 — Ernesto Gomes da Costa, rua Monte Alegre n. 159, ap. S. 101, 101, 201.

Ficam aceitas as obras:

N. 407.373-40 — Manuel Pinto Vieira, rua Padre Miguelino n. 88 ap. 101, 201. — Construção de acréscimo, modificação de prédio e reforma de prédio residencial de 2 pavimentos e 2 apartamentos.

Deferido:

N. 427.248-40 — Ermani Fernandes Cunha, rua D n. 20. Certidão. Certifique-se de acordo com a informação.

Exigências a satisfazer:

N. 424.932-40 — Ana Machado Nunes Ridgway, Construção, rua Buarque de Macedo n. 23, ap. 101-2, 201-4, 301-4, 501-4, 601-4, 701-4, 801-4. Construção. — Submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros e providencie sobre o licenciamento da demolição do prédio existente no local.

N. 427.430-40 — Imperial Irmandade de N. S. da Gloria do Outeiro, Ladeira da Gloria n. 92 e 96. Demolição de paredes. — Apresente autenticação do Patrimônio Histórico.

4-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 68.273/38 — Rua General Polidoro n. 162 — Elfrida Bernardo e Eduardo. — Deferido; apresente planta das modificações feitas no 2º pavimento e fachada.

N. 80.830/38 — Rua da Passagem n. 130 — José David Sili. — Apresente novo construtor responsável, dentro de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos de:

N. 80.404/39 — Rua Alvaro Ramos n. 9 — Adelino Ferreira — 157\$0.

N. 113.953/40 — Diretoria do Domínio da União, praça Santos Dumont ns. 34 e 36 — Gratis.

N. 70.266/39 — Rua Mundo Novo n. 114 — José Peixoto da Rocha — 187\$0.

N. 63.731/39 — Rua Jardim Botânico n. 395 — Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Gratis.

N. 424.859/40 — Rua Frei Veloso n. 158 — Livia Ferraz e Castro — 620\$4.

Habite-se:

N. 403.160/40 — Rua Manuel Niobei n. 60 — Olama de Almeida Rios. — Não pode habitar. Coloque coifa na cozinha e apresente planta da modificação da fachada.

N. 87.706/39 — Rua Campos de Carvalho n. 225 — Karlinz Von Doellinger. — Não pode habitar. Faça a captação das águas pluviais sob o passeio; coloque a coifa na cozinha e dê ventilação constante no banheiro.

N. 89.571/39 — Rua Albano Ludolf n. 43 — Amaro Rita Peixoto. — Não pode habitar. Apresente projeto da modificação do terraço e faça a captação das águas pluviais sob o passeio.

Licenças concedidas pelo art. 73, parágrafo 1º do Decreto n. 6.000:

N. 514/40 — Rua Frederico Eier n. 15 — Baldomero A. Coelho.

N. 513/40 — Rua Marquez de São Vicente n. 37 — Armando Montenegro.

5-D. D.

Ficam aceitas as obras:

Proc. 417.304/40 — Fernando Moreira Pinto, rua República do Perú n. 8. — Modificação de fachada no segundo pavimento de prédio residencial.

Proc. 422.488/40 — Alcides Romeiro da Rosa, rua Cinco de Julho n. 62. — Construção de cabine para ligação de luz.

Proc. 415.549/40 — Thorvald Johns, rua Gomes Carneiro número 130. — Acréscimo e modificação de prédio residencial de dois pavimentos.

Proc. 62.512/39 — J. Teixeira Leão, rua Visconde de Pirajá n. 162 — Legalização de acréscimo e reforma em prédio comercial.

Certifique-se, como requer:

Proc. 626.854/40 — Manuel Lino da Costa, rua Barão de Jaguaribe n. 108.

Exigências a satisfazer:

Proc. 427.476/40 — E. Ferreira de Barros, rua Alberto de Campos n. 80. — Satisfaça o art. 286 do Decreto n. 6.000.

Proc. 427.550/40 — Lutzio Chagasteles, Avenida N. S. de Copacabana n. 427. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. 404.031/40 — Maria Joseph G. Monteiro, rua Leopoldo Miguez n. 23. — Requeira prorrogação da licença que já terminou, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

Proc. 425.944/40 — Pedro de Magalhães Correia, Avenida Atlântica n. 424. — Compareça para esclarecimentos ou prove que agora o imóvel se acha inscrito em nome da Companhia Imobiliária América S. A.

7-1D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 76.574-39 — Odilon de Sales Pupo, rua Mário Barreto n. 27. — Prorrogação — 201\$2.

N. 75.644-39 — Alberto de Castro Neves Filho, rua Henrique Fleiús n. 157. — Modificação de projeto aprovado — 233\$9.

Exigências a satisfazer:

N. 64.438-38 — Vadi Abdulmaei Aquim, rua Conde de Bomfim n. 584. — Não pode habitar. Providencie a ligação de água. Prove que o alinhamento foi obedecido. Coloque a placa de numeração do tipo oficial. Conclua o passeio. Coloque coifas e chaminés, levante os muros dos terraços a 1m.80 de altura. Conclua as obras e volte.

N. 64.679-39 — Olímpia de Miranda Pinto Moreira, rua José Higinio n. 176. — Não pode habitar. Coloque a placa oficial, prove o alinhamento e dê 1m.50 no afastamento da divisa direita.

N. 425.750-40 — Amauri de Bustamante Fontoura Ferraz, rua S. Miguel n. 34. — Apresente projeto completo.

N. 64.387-37 — Alaide Carvalho de Lemare, rua Conde de Bomfim n. 533. — Indeferido. Requeira a construção da garagem separadamente.

8-DD.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 417.877-40 — Manuel Maria Moniz Freire, rua Meira de Vasconcelos n. 189. — Revalido o despacho, pegando até o dia 15.

Processo n. 423.728-40 — Arquimedes Mariano de Azevedo, avenida Engenheiro Richard n. 106. — Mantenho o despacho.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Artur da Silva Vargas, rua João Rodrigues, 44, processo n. 424.924-40, 66\$0.

Alípio Pedro Garcia, rua Fagundes Varela n. 93, processo número 419.886-40, 44\$3.

Hermes Adriano Osmara, rua Engenho de Dentro n. 288, processo n. 54.567-39, 55\$0.

Nair Guimarães Ferreira, rua Lino Teixeira n. 193, processo 411.919-40, 233\$8.

José Gonçalves da Rocha, rua Padre Jauuério n. 105-b, es. I a IV, processo n. 67.902-39, 237\$2.

Silvino Rodrigues, rua João Pinheiro n. 71, casas I a VIII, processo n. 420.617-40, 523\$0.

Elias Gabriel, rua Miranda Vale n. 29, processo n. 419.989-40, 44\$4.

Serafim Ferreira Canilho, rua Ferreira Câmara n. 57, processo n. 419.880-40, 229\$2.

Gia. Imobiliária Nacional, rua P. n. 44, processo n. 414.524-40.

Habite-se:

Eduardo Barbosa, rua Carneiro Ribeiro n. 35, processo número 73.045-39. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Despachos:

Manuel Pinheiro Alonso, Avenida Amaro Cavalcante ns. 583, 35, processo n. 452.282-40. — Compareça para esclarecimentos.

Maria das Graças Barreto Tavares, rua G. de Polônio n. 55, processo n. 423.847-40. — Compareça para esclarecimentos.

Exigências a satisfazer:

Irmãdote Santa Cruz dos Milhares, rua Doutor Niemeyer n. 28 e outros processo n. 55.682-39. — Não pode habitar. Satisfaca os artigos 318, alínea III, do Decreto n. 6.000.

Jesuíro Fernandes Prado, rua Gravataí n. 23, processo número 404.425-40. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

Joaquim Machado Pinto, rua Moreira n. 422, processo número 85.778-39. — Não pode habitar. Aguarde o processo.

Abílio Gonçalves Servos, rua Moreira n. 426, processo número 85.777-39. — Não pode habitar. Aguarde o processo.

Fernando Lemos de Mesquita, Gregório Neves n. 66 e outros, processo n. 78.453-38. — Não pode habitar. Compareça para esclarecimentos.

Nilton Fortes de Bustaman Sa, rua Bueno de Paiva n. 108, processo n. 89.938-39. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido, coloque a placa de numeração e dê a altura de 1,80 ao muro do terraço.

Hilda Correia Marsico, Travessa Santa Martinha n. 7, processo n. 416.226-40. — Satisfaca o artigo 132, alínea a, do Decreto número 6.000.

Aureo de Carvalho Botica, rua Frei Henrique n. 45, processo número 418.896-40. — A exigência não foi satisfeita.

Nelson de Campos Resende, rua Dias da Cruz n. 752, processo n. 90.684-39. — Satisfaca o artigo 318, alínea III, do Decreto número 6.000.

13 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 419.314-40 — Joaquim da Silva Souto, Estrada do Realengo n. 22, Distrito de Realengo, 31\$0.

Concedo Licença de Pinturas Grátis no artigo 73:

N. 15-40 — Alfredo Júlio Schmidt, rua Ernesto Vieira N. 43 — Anchieta, gratis.

Ficam aceitas as obras:

N. 416.067-40 — Otacílio Pedro Vasco, Estrada do Engenho Novo n. 15 — Anchieta. — Ficam aceitas as obras.

N. 72.232-39 — Vital Bernardo, rua Esmeraldina n. 25 — Realengo. — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

Joaquim Vieira, rua Cuiaabá n. 44 — Realengo. — Não pode habitar, aguarde a volta do processo remetido a 1ª ED.

N. 4.259-37 — Jacob Abibi Antônio Sadde, Estrada do Nazareth n. 712 — Anchieta. — Não pode habitar, cumpra o projeto aprovado.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. n. 503.407). — Deferido, nos termos do parecer da 5-CS.

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. n. 503.543). — Conceda-se mais 10 dias.

Viação S. Jorge (proc. n. 503.517). — Reduza-se à metade.

Renascença A. O. (proc. n. 503.518). — Deferido.

Viação Oriental (proc. n. 503.520). — Reduza-se à metade.

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. n. 501.432). — Apresente novo projeto respeitando as galerias de águas pluviais existentes.

Viação Glória (proc. n. 503.519). — Deferido.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo (proc. n. 503.524). — Deferido.

Empresa de Ônibus de Luxo (proc. n. 503.427). — Indeferido.

DESPACHO DO ENG. CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Viação Santos Dumont (proc. n. 500.409). — Apresente os horários completos da linha Madureira-Vaz Lobo.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43, do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Suburbana, 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 26, do regulamento citado (o ônibus n. 119, no dia 27 de junho último, às 14.40 horas, na Estação do Meyer, trafegou sem exhibir o quadro indicativo do preço de passagem). — Mem. n. 457.

Ônibus de Luxo, 50\$0 (cincoenta mil réis), por infração do artigo 37 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 7, no dia 30 de junho último, às 21 horas, na praça General Osório, foi grosseiro com um passageiro) — Mem. n. 458.

Viação S. Jorge, 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do artigo 37, do regulamento citado (o frezador, chapa n. 37, no dia 1 do corrente, às 8.15 horas, na Estação de Bonsucesso, foi grosseiro com uma passageira). — Mem. n. 459.

Departamento de Parques

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

Processos:

N. 301.992-40 — Antônio Di Palma.

N. 302.452-40 — Genésio Barros Gouvêa.

N. 302.206-40 — Carlota Osório de Almeida Fonseca Guimarães.

N. 302.429-40 — Sebastião de Rezende Tostes.

N. 302.445-40 — Franklin Estrela.

N. 302.458-40 — Catarina Mazer.

N. 302.590-40 — Empresa Brasileira de Energia Elétrica.

Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049 de 1940.

N. 302.383-40 — Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos. — Deferido, de acordo com a informação.

Corte de galhos de arvores:

Ns. 302.406-40 — 302.411-40 — 302.468-40 — 302.469-40 —

302.499-40 — 302.500-40 — 302.501-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Atenha-se, respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de malto:
N. 302.184-40 — Joaquim Fernandes. — Atenda-se, de acôrdo com o Decreto-lei n. 2.049, de 1940.

Despachos do Sr. chefe do 2.º P. Q.

Registro de lavrador:
N. 302.574-40 — Jorge Bhering de Oliveira Mates. — Inscreva-se.
N. 302.572-40 — Sebastião Alves Baía. — Inscreva-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de julho de 1940

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 6-7-940

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Alimentação, o guarda sanitário da letra "C", Otávio Ribas Cadaval, o guarda sanitário da letra "E", Pedro Bueno Pamplona, os guardas sanitários da letra "D", João Dias e Luiz Jorge da Silva, os guardas sanitários da letra "C", João Adrião de Castro Guidão e Sílvio Fernandes, o guarda sanitário da letra "D", Luiz Jorge da Silva, o atendente da letra "C", Osvaldo das Casas de Azevedo.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Alimentação, o escriptorário de letra "F", José Francisco da Silva.

Transferindo da Portaria Geral, para o Protocolo Geral, o trabalhador extranumerário, Alsimar Rebelo da Costa (matrícula número 32.817).

Designando para o Departamento de Alimentação o trabalhador do padrão 14, Mário Coelho de Menezes (matrícula 25.622).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento de:

Maria dos Anjos Reis Pimentel; Vicente Ferreira. — Certifique-se o que constar.

João Martins & Comp. — Deferido, de acôrdo com a informação, Santos Martins & Comp. — Deferido, à vista da informação.

Dr. Adriano de Oliveira Gordilho. — Concedo, por 90 dias, em prorrogação.

Haroldo Gondim Juagaba. — Concedo, por 90 dias.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 6 de julho de 1940

Requerimentos de:

Irene Capeloni Barbosa (Processo 63). — Deferido.

Palmira Rosa Guimarães (Processo 13.019); Isabel Batista Vaidares (Processo 12.645); Ismaelita Dias da Mota (Processo número 12.919); Maria de Lourdes Nogueira (Processo 12.922); Djalma Xavier Alves (Processo 13.331); Luiz Brandão de Magalhães (Processo 13.332); Augusta da Costa Pereira (Processo 13.419); Alice Jund de Oliveira (Processo 13.044); Sertório Cassiano de Oliveira (Processo 12.870); Aurora Garcia de Paulo (Processo 4.327); Dell Erba Ginanni (processo 13.274); Gilda Pace (Processo 12.734); Antônio Trindade (Processo 13.178); Waldemar Batista Alves (Processo 12.685); Osvaldo Cardoso (Processo 12.733); Domingos Dias Reis (Processo 12.731); Júlia Faria Petra (Processo 13.252); Raul da Silva Ferreira (Processo 13.250); Manuel Cordeiro Barbosa (Processo 13.025); Layete de Oliveira (Processo 13.251); Moacir Garcia Peixoto (Processo 13.253); João Francisco Ferreira (Processo 12.735); Aristides Leal (Processo 13.152. — Deferido, paga a respectiva taxa.

Inspetoria dos Centros de Saúde

OITAVO DISTRITO SANITARIO

DESPACHO DO CHEFE DO DIA 24-6-940

Requerimentos:

N. 2.150 — Rua Conselheiro Ferraz n. 15, casa III. — Certifique-se.

N. 2.152 — Rua José Veríssimo n. 25, casa II. — Deferido de acôrdo com a informação, archive-se o processo.

N. 2.151 — Rua José Veríssimo n. 25, casa I. — Deferido de acôrdo com a informação, archive-se o processo.

N. 2.223 — Rua Lins Vasconcelos n. 649, casa I. — Pode habitar.

N. 2.224 — Rua Lins Vasconcelos n. 649, casa II. — Pode habitar.

N. 2.208 — Rua São Francisco Xavier n. 575, porta. — Certifique-se.

N. 2.198 — Rua Flack n. 129. — Pode habitar.

N. 2.197 — Rua Flack n. 123. — Pode habitar.

N. 2.136 — Rua Flack n. 119. — Pode habitar.

N. 2.195 — Rua Flack n. 115. — Pode habitar.

N. 2.194 — Rua Flack n. 111. — Pode habitar.

N. 2.193 — Rua Flack n. 107. — Pode habitar.

N. 1.868 — Rua Figueira Lima n. 105, casa II. — Pode habitar.

N. 2.201 — Rua Vilela Tavares n. 247. — Cumpra as exigências.

N. 2.213 — Rua Bandeira de Gouveia n. 34, térreo. — Pode habitar.

N. 2.214 — Rua Clara de Barros n. 34, casa II. — Pode habitar.

N. 2.226 — Rua Cadete Polônia n. 102. — Pode habitar.

N. 2.188 — Rua Licínio Cardoso n. 57. — Pode habitar.

N. 2.181 — Rua Araújo Leitão n. 29, casa I. — Cumpra as exigências.

N. 2.215 — Rua Ana Barbosa n. 35. — Pode habitar.

N. 2.209 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 375. — Cumpra a exigência.

N. 2.212 — Rua São Paulo n. 27. — Pode habitar.

N. 2.207 — Rua Figueira n. 225, casa 4. — Cumpra as exigências.

N. 2.210 — Rua Vitor Meireles n. 149, casa I. — Cumpra-se a exigência.

N. 2.220 — Rua Vitor Meireles n. 169. — Pode habitar.

N. 2.211 — Rua Vitor Meireles n. 149, casa II. — Cumpra a exigência.

N. 2.216 — Rua do Rocha n. 47. — Cumpra as exigências.

N. 2.222 — Rua Gravataí n. 8. — Pode habitar.

N. 2.232 — Rua Lins de Vasconcelos n. 23. — Pode habitar.

N. 2.225 — Rua Ana Neri n. 164, loja. — Pode ocupar a primeira loja, ressalvadas as exigências dos artigos 760 e 1.027 do Reg. Sanitário.

N. 2.142 — Rua Barão de Bom Retiro n. 306. — Deferido.

N. 2.105 — Rua Bela Vista n. 198, casa 5. — Cancele o auto de infração n. 154, cumpra a exigência dentro de 10 dias.

N. 2.243 — Rua Piranga n. 13, casa II. — Pode habitar.

N. 2.242 — Rua Piranga n. 13, casa I. — Pode habitar.

N. 2.214 — Rua Piranga n. 13, casa III. — Pode habitar.

N. 206 — Rua Barão de Bom Retiro n. 303. — Cancele-se o auto de infração.

N. 2.215 — Rua Piranga n. 13, casa IV. — Pode habitar.

N. 243 — Rua Frei Caneca n. 56, casa VIII. — Aguarde-se por vinte dias.

N. 2.237 — Travessa Jacaré n. 44. — Pode habitar.

N. 2.246 — Rua Sarandí n. 33, casa I. — Cumpra as exigências.

N. 2.217 — Rua Sarandí n. 33, casa VIII. — Pode habitar.

N. 2.228 — Rua Pais de Andrade n. 21. — Pode habitar.

N. 2.229 — Rua Aristides Caire n. 194. — Satisfaça a exigência.

N. 2.199 — Rua 24 de Maio n. 298. — Pode ocupar.

N. 2.239 — Rua Magalhães Castro n. 165. — Pode habitar.

N. 2.266 — Rua Coronel Cola n. 103. — Cumpra as exigências.

N. 2.095 — Rua São Gabriel n. 42. — Deferido, archive-se o processo.

Dia 27

N. 2.263 — Rua Guarabira n. 39, casa II — Compareça à sede deste Distrito para provar o que alega.

N. 2.191 — Rua Cachambi n. 403, loja — Deferido, para depósito de papel usado.

N. 2.241 — Rua Piranga n. 11 — Pode habitar.

N. 2.266 — Praça do Engenho Novo, 36, fundos — Cancele-se o auto de infração, concedo 20 dias de prorrogação para que seja cumprida a intimação.

N. 2.278 — Rua Sousa Barros n. 178, loja — Certifique-se.

N. 2.165 — Rua do Alto n. 109 — Deferido, archive-se o processo.

N. 2.271 — Rua Joaquim Meyer n. 281. — Cancele-se o auto de infração, concedo 20 dias de prorrogação de prazo.

N. 2.231 — Rua Galdino Pimentel n. 10, loja — Pode funcionar.

N. 2.176 — Rua Luiz Zancheta n. 75, apartamento II — Deferido, archive-se o processo.

N. 2.192 — Rua Tavares Ferreira n. 41 — Deferido, archive-se o processo.

N. 2.177 — Rua Lino Teixeira n. 251-A — Deferido; archive-se o processo.

N. 2.208 — Rua Paim Pamplona n. 32 — Pode habitar.

N. 2.287 — Rua São Francisco Xavier n. 731 — Pode habitar.

N. 2.286 — Rua São Gabriel n. 267, casa I — Cumpra as exigências.

N. 2.248 — Rua Francisco Manuel n. 22 — Pode habitar.

Dia 29

N. 2.294 — Rua 20 de Março n. 29 — Pode habitar.

N. 2.254 — Rua General Rodrigues n. 43 — Pode habitar.

N. 2.276 — Rua Lins de Vasconcelos n. 288 — Pode habitar.

N. 2.227 — Rua Vilela Tavares n. 165 — Deferido, archive-se o processo.

N. 2.264 — Rua Condessa Belmonte n. 11, casa I — Pode habitar.

N. 2.275 — Rua Barão de Bom Retiro n. 495, loja — Pode ocupar a loja ressalvadas as exigências dos artigos 760 e 1.027 do Regulamento Sanitário.

Expediente do dia 1 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 2.300 — Ru Lirínio Cardoso n. 295, loja. — Pode ocupar a loja, reservadas as exigências dos artigos 760 e 1.027, do Regulamento Sanitário, quanto ao domicilio pode habitar.
- N. 2.141 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XXIV. — Cancele o auto de infração n. 231, e concedo 30 dias de prorrogação de prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.269 — Rua Tavares Ferreira n. 10. — Arquite-se a intimação n. 42.205, pode habitar o predio.
- N. 2.270 — Rua Tavares Ferreira n. 12. — Arquite-se a intimação n. 42.206, pode habitar o predio.
- N. 2.303 — Rua Alice Figueiredo n. 27. — Pode habitar.
- N. 2.279 — Rua Heraclito da Graça n. 47-A. — Pode habitar.
- N. 2.249 — Rua Alzira Valdetaro n. 54. — Pode habitar.
- N. 2.277 — Rua Piranga n. 43. — Pode habitar.
- N. 2.292 — Rua Aquidaban n. 170, casa 11. — Pode habitar.
- N. 2.209 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 375. — Pode habitar.
- N. 1.608 — Rua Figueira n. 225. — Pode habitar.
- N. 2.259 — Rua Visconde de Niteroi n. 60, fundos. — Conclua as instalações e requeira novamente.
- N. 2.299 — Rua 24 de Maio n. 410, fundos. — Pode habitar.
- N. 2.301 — Rua Francisco Manuel n. 17. — Cumpra a exigência.
- N. 2.291 — Rua Ana Neri n. 191, casa IV. — Pode habitar.
- N. 2.104 — Rua Dr. Jozim n. 93. — Cumpra exigência. Aguarde-se 15 dias.
- N. 2.295 — Rua D. Claudina n. 145. — Pode habitar.
- N. 2.296 — Rua D. Claudina n. 149. — Pode habitar.
- N. 2.297 — Rua Vaz de Toledo n. 230. — Pode ocupar a loja, reservadas as exigências dos artigos 760 e 1.027, do Regulamento Sanitário.
- N. 81.975 — Rua Fausto Barreto n. 23. — De acordo com a informação, cancele-se o termo da intimação n. 81.915.

Dia 2

- N. 2.120 — Rua 24 de Maio n. 673, casa III. — Cancele o auto de infração 210, e concedo 30 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.121 — Rua 24 de Maio n. 673, casa IV. — Cancele o auto de infração 211, e concedo 30 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.123 — Rua 24 de Maio n. 673, casa VI. — Cancele o auto de infração 213, e concedo 30 dias de prorrogação de prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.124 — Rua 24 de Maio n. 673, casa VII. — Cancele o auto de infração 214, e concedo 30 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.125 — Rua 24 de Maio n. 673, casa VIII. — Cancele o auto de infração 215, e concedo 15 dias de prorrogação para cumprimento da intimação.
- N. 2.126 — Rua 24 de Maio n. 673, casa IX. — Cancele o auto de infração 216, e concedo 60 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.127 — Rua 24 de Maio n. 673, casa X. — Cancele o auto de infração 217, e concedo 60 dias de prorrogação de prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.129 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XII. — Cancele o auto de infração 218, e concedo 60 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.130 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XIII. — Cancele o auto de infração 220, e concedo 60 dias de prazo em prorrogação para cumprimento da intimação.
- N. 2.131 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XIV. — Cancele o auto de infração 221, e concedo 60 dias de prorrogação para cumprimento da intimação.
- N. 2.132 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XV. — Cancele o auto de infração 222, e concedo 30 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.133 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XVII. — Cancele o auto de infração 224, e concedo 60 dias de prorrogação de prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.134 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XVIII. — Cancele o auto de infração 225, e concedo 60 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.135 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XVI. — Cancele o auto de infração 223, e concedo 60 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.137 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XIX. — Cancele o auto de infração 226, e concedo 60 dias de prorrogação de prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.138 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XXI. — Cancele o auto de infração 228, e concedo o prazo de 60 dias em prorrogação para cumprimento da intimação.
- N. 2.139 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XXII. — Cancele o auto de infração 229, e concedo a prorrogação do prazo da intimação por mais 30 dias.
- N. 2.140 — Rua 24 de Maio n. 673, casa XXIII. — Cancele o auto de infração 230, e concedo 60 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.

- N. 2.118 — Rua 24 de Maio n. 673, casa I. — Cancele o auto de infração 208, e concedo 30 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 2.119 — Rua 24 de Maio n. 673, casa II. — Cancele o auto de infração 209, e concedo 30 dias de prorrogação do prazo para cumprimento da intimação.
- N. 1.817 — Rua São Gabriel n. 267. — Pode habitar.
- N. 70.703 — Rua São Francisco Xavier n. 635, casa V. — Arquite-se o processo.
- N. 2.305 — Rua Barão do Bom Retiro n. 495, loja. — Certifique-se.

DÉCIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de junho de 1940

- Avenida Automóvel Clube n. 3.275 casa 109. — Pode habitar.
- Rua Joaí n. 15-A. — Pode habitar.
- Avenida Automóvel Clube n. 3.275 casa 111. — Pode habitar.
- Rua Paulo Viana n. 11. — Pode habitar.
- Rua das Pérolas n. 102-B. — Pode habitar.
- Vila Regina n. 47. — Não pode habitar.
- Guilherme Maston. — Certifique-se.
- Otávio Trindade. — Certifique-se.
- Rua das Flores n. 19-A. — Não pode habitar.
- Manuel de Barros. — Pode funcionar.
- Genésio Pereira da Silva. — Deferido.
- Aivaró Francisco Leite. — Deferido.
- Rua Américo Rocha n. 2, casa 2 (fundos). — Pode habitar.
- Dia 25
- J. Massas Dame & Comp. — Certifique-se.
- Rua Maroim n. 22, casa 4. — Pode habitar.
- Rua "A" n. 87 (fundos), C. Barros. — Não pode habitar.
- Rua Pinto de Campos n. 201. — Não pode habitar.
- Rua Chiquita n. 111. — Não pode habitar.
- Rua Chiquita n. 48. — Não pode habitar.
- Antônio Meira da Silva. — Concedo 60 dias.
- Antônio Meira da Silva. — Concedo 30 dias.
- Antônio Meira da Silva. — Concedo 60 dias.
- Rua Beberibe n. 19. — Não pode habitar.
- Vicente Vais Figueira. — Não pode funcionar. Satisfaça as exigências.

Dia 26

- Rua Oliveira Alves n. 166. — Pode habitar.
- Estrada Otaviano n. 404. — Pode habitar.
- Rua Antônio Badajós n. 28. — Pode habitar.
- Rua Tapajós n. 28. — Não pode habitar.
- Estrada Portela n. 248. — Não pode habitar.

Dia 27

- Rua Araçá n. 11. — Não pode habitar.
- Rua dos Diamantes n. 229, casa 4. — Não pode habitar.
- Rua Jaci n. 23. — Pode habitar.
- Manuel Francisco Pereira. — Deferido.
- Manuel da Costa Barbosa. — Concedo 60 dias.
- José Pereira da Silva. — Certifique-se.
- Manuel Fernandes de Freitas. — Indeferido.
- Ferdinando Manarino. — Indeferido.
- Rua Carolina Machado n. 1.951. — Pode ocupar.
- Luiz Eugênio Pereira Mourão. — Deferido.
- José André. — Não pode funcionar.
- Vicente Vaz Figueira. — Pode funcionar.
- Vicente Vaz Figueira. — Cumprir as exigências.
- N. Martins de Castro. — Não pode funcionar.

Dia 28

- Nelson Rodrigues Rosas. — Certifique-se.
- Claudionor Santos Dias. — Certifique-se.
- Rua Cerqueira Cesar n. 34, casa 7. — Pode habitar.
- Rua Pinto de Campos n. 240. — Pode ocupar.
- Travessa Carola n. 19. — Não pode habitar.
- Rua Carolina Machado n. 180-A. — Não pode ocupar.
- Rua Um n. 42. — Não pode habitar.
- Joaquim de Queiroz e Abílio Fernandes. — Deferido.
- Maria do Carmo Medeiros. — Deferido.

Dia 29

- João Vicente. — Certifique-se.
- Rua Ibiá n. 122, sobrado. — Pode habitar.
- A. Ernesto Lourenço. — Não pode funcionar.
- Rua Carolina Machado n. 180-A. — Pode ocupar.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 6 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Dorolen Guedes Alcorado (7.307/40). — Apresente certidão de análise bacteriológica procedida pelo Laboratório Bacteriológico da Diretoria Geral de Saúde Pública do Estado da Paraíba.

Exigência a satisfazer:
Michei Giovanni (7.403/40). — Satisfaca a exigência.

Auto de flagrante:

Por não possuir a nota-guia de procedência para 1 quilo de carne de galinha, em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante o Sr. Máximo Moredo Lorenzo, estabelecido no campo de S. Cristóvão n. 166 (auto n. 4.231).

Por estar transportando 32 quilos de carne fresca de vaca em receptáculo não aprovado (saco de amargem), foi autuado em flagrante o Sr. A. Fernandes & Fernandes, estabelecido com açougue a rua 24 de Maio n. 340 (auto n. 4.232).

Auto de apreensão:

De acordo com o artigo 16 do decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foi apreendido do Sr. Máximo Moredo Lorenzo, 1 quilo de carne de galinha.

De acordo com o artigo 42 parágrafo 5º do decreto 121 de 14 de novembro de 1936, foi apreendido do Sr. A. Fernandes & Fernandes, 32 quilos de carne fresca de vaca.

Despacho do chefe de Serviço de Higiene Alimentar:

P. F. da Silva (6.671/40). — Indeferido em face da última informação. Impunha-se ao infrator a penalidade combinada no parágrafo único do artigo 812.

Geraldes & Freitas (7.213/40). — É relevada a penalidade imposta.

Abílio de Sá Rodrigues (7.214/40). — Em face da informação é relevada a penalidade.

Irmãos Gama & Comp. Ltda. (7.536/40). — Póde funcionar.
Indústria Franco do Amaral (7.623/40). — Póde funcionar.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 6 de julho de 1940

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alvaro Agapito da Veiga (processo n. 2.620/40). — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, a 27 de junho último, ficam mantidos os despachos de 13 de julho de 1939 e 7 de agosto do mesmo ano, proferidos nos termos do inciso *b*, do art. 1.º do Decreto-lei n. 175, de 28 de janeiro de 1937, e do § 4.º do art. 44 do Decreto-lei n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Manuel do Rosário (processo n. 7.097/40); Pedro Augusto Santiago (processo n. 3.271/40); Antônio Costa e Silva (processo n. 4.715/40); Rondão Gomes da Silva (processo n. 5.436/40); Iracema Gomes Ribeiro (processo n. 5.438/40); Francisca Ferreira da Costa (processo n. 5.442/40); Hildebrando Magno Pinto (processo n. 5.259/40); Francisco Vespasiano (processo n. 5.299/40); João Serqueira (processo n. 5.346/40). — Exclua-se em face das informações.

Henrique Soares Nogueira (processo n. 5.694/40). — Proceda-se de acordo com a informação, de 29 de junho último, do senhor chefe da Secção de Expediente e Controle.

Noemia Cruz de Moraes Carneiro (processo n. 5.567/40). — Deferido nos termos das informações.

Ida da Costa Souto (processo n. 5.046/40). — Cobre-se o débito apurado de noventa e seis mil e oitocentos réis (9688), em duas (2) prestações.

Avellino Corqueira Bastos (processo n. 6.537/40). — Cobre-se o débito apurado de cento e sessenta e um mil e novecentos réis (16189), em cinco (5) prestações.

Maria Paulina d' Andrade (processo n. 7.433/40). — Cobre-se o débito apurado de trinta e cinco mil e quinhentos réis (3585) em duas (2) prestações como propõe o senhor chefe da Secção de Expediente e Controle.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Antônio Fernandes da Rocha (processo n. 7.211/40). — Declare o número da matrícula.

Herdeiros de Orlando de Sousa (processo n. 7.313/40), matrícula 27.773. — Para facilidade do encerramento da *c/e*, do *de cujus*, e consequente prosseguimento do processo de habilitação à pensão deixada, queiram apresentar os contra-cheques relativos ao período de outubro de 1939 a março de 1940.

Herdeiros de Constantino José Vieira (processo n. 7.620/40). — Para facilidade do encerramento da *c/e*, e prosseguimento do processo de habilitação à pensão, queiram apresentar os contra-cheques de outubro de 1939 a março de 1940.

João Ferreira da Silva (processo n. 7.824/40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a junho de 1940.

Lúcia Baiana (processo n. 5.968/40). — Apresente declaração de família.

Maria Joana da Costa (processo n. 5.697/40). — Junte o contra-cheque de junho do corrente ano.

José Nunes do Rosa (processo n. 5.704/40). — Apresente declaração de família, para que possa receber o crédito autorizado pelo senhor diretor.

Manuel da Costa Campos (processo n. 5.877/40). — Prove que dispõe de mandato para representar o contribuinte Joaquim Fragoso de Sá Freire.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Irineu Fernandes Machado (processo n. 7.008/40). Osvaldo de Frias Vilar (processo n. 5.933/40). — Deferido em face das informações.

Jaime Vitorino Cardoso (processo n. 6.566/40). — Deferido nos termos da informação, de 29 de junho último, da Secção de Pensões e Alugueres.

Luiz de Sousa Teixeira (processo n. 4.416/40), Manuel do Nascimento (processo n. 7.370/40), Simplicio Marques (processo número 7.478/40). — Proceda-se de acordo com o item 2 da portaria n. 31 de 2 de dezembro de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Janda Teles Costa e outros (processo n. 5.202/40). — Deferido. Disigno, o 18º dia útil de cada mês para o pagamento dos alugueres.

Branca Bittig Gembarowska (processo n. 5.402/40). — Satisfaca a exigência.

Lindolfo de Sousa Neves (processo n. 7.348/40). — Suste-se o pagamento dos alugueis nos termos da portaria n. 4, do senhor diretor.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Leonídio Teixeira da Cunha (processo n. 4.455/40). — Autorizo.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES
Javinto Vilca (processo n. 6.252/40). — Compareça com urgência à Secção de Alugueres.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sítio à rua Dias da Cruz n. 119, que assina o Sr. Manuel Alves Carneiro com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento — Roberto Doile Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, ao compareceu o senhor Manuel Alves Carneiro, português, solteiro, comerciante, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e constante do processo número oitenta-D-mil novecentos e quarenta, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere a Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, uma área de terreno com oito metros e oitenta decímetros quadrados (8m2.80) fazendo frente pela rua Jacinto e tendo as seguintes dimensões e confrontando: onze metros (11m,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Jacinto e oitenta centímetros (0,80m) por ambos os lados, confrontando com quem de direito, área essa que faz parte do imóvel de sua propriedade sítio à rua Dias da Cruz número cento e dezenove, não foreiro a Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número quatrocentos e sessenta e sete. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de quinhentos mil réis (500\$0), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 28 de junho de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Manoel Alves Carneiro*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Waldemar Ferreira*. — *Odilon Siqueira Lima*, e a do escriturário deste Departamento, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1940. Confere. Em 3 de julho de 1940. — *J. Almeida Filho*, of. ad., cls. 73 — M. 0632. Visto. Em 3 de julho de 1940. — (*Assinatura ilegível*), chefe da 3.ª Secção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sítio à Estrada Intendente Magalhães n. 333, que assina o Sr. Carlos de Oliveira Maia, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor e mexerício no mesmo Departamento — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, ao compareceu o Sr. Carlos de Oliveira Maia, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta Capital, neste ato representado pelo seu bastante procurador senhor Tomás Zoloz, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, conforme procuração passada no

labelião do Décimo Oitavo Offício, no Livro cento e dezanove, às folhas cento e quinze, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta e constante do processo número trinta — I — mil novecentos e quarenta, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com cento e oito metros quadrados (108m.00) tendo as seguintes dimensões e confrontações: — testada antiga e atual cinquenta e quatro metros (54m.00), profundidade em toda a extensão, dois metros (2m.00) confrontando à direita e à esquerda com terrenos baldios, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à Estrada Intendente Magalhães número trezentos e trinta e tres (333), não foreiro à Prefeitura do D. Federal, e necessária a execução de novo alinhamento, de acordo com o disposto no artigo cincoenta e dois do Decreto nº 511, de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriptorário deste Departamento, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cento e oito mil réis (108\$0), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de tres mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 1º de julho de 1940. — *Roberto Doyle Maia* — *Thomas Zoega* — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Victorino Ramos Fernandes* e *Umbelina P. Martins* e a do escriptorário deste Departamento, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1940. — Confere. Em 3 de julho de 1940. — *Almeida Telles*. — Visto. Em 3 de julho de 1940. *C. Cardoso*, chefe da 3ª Secção.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Termo de contrato de locação do prédio sito à Estrada de Guaratiba, n. 5.688, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e o Sr. Giacomo Pascoal Argento, proprietário.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, no edificio da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e de outro o Sr. Giacomo Pascoal Argento, proprietário, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, official administrativo, classe 74, designada para lavar este termo, foi convencionada a locação do prédio sito à Estrada de Guaratiba n. 5.688, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo de locação será de cinco anos, a contar de 1 de maio do ano corrente.

Segunda — O aluguel será de 450\$ (quatrocentos e cinquenta mil réis), mensais, pagos em dia previamente anunciado pela Secretaria Geral de Administração, dentro do mês seguinte ao vencido.

Terceira — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos municipais e federais.

Quarta — A Prefeitura obriga-se a zelar pela conservação do imóvel, enquanto durar a locação, e a entregá-lo, finda esta, em boas condições de conservação, no estado de limpeza e assoio em que o recebeu, não se responsabilizando, porém, pelas obras que, resultantes de defeitos de construção, forem necessárias à segurança do imóvel, sendo as seguintes as obras de conservação a que se compromete a Prefeitura:

- Consertos de reboco interno;
- Consertos nas ferragens;
- Substituição de vidros partidos;
- Pintura de esquadrias internamente;
- Pinturas internas nas barras até 2 ms. de altura.

Quinta — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano imprevisível que impossibilite o funcionamento da escola que será instalada no prédio, o presente contrato será rescindido, sem que o contratante tenha direito a qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Sexta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuizos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — A despesa decorrente do presente contrato foi devidamente empenhada, para o corrente exercício, na verba 32 — Departamento de Educação — consignação 4 — encargos correntes — sub-consignação 3 — locação de imóveis e equipamento — classificação 43 — do orçamento vigente.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

Tendo sido recusado registro pelo Tribunal de Contas ao contrato assinado pelo contratante em 29 de agosto de 1939, para loca-

ção do prédio então a construir e que é objeto do presente contrato, é válido para este o imposto de expediente, na importância de 81\$0, pago pelo talão n. 449, em 29 de agosto de 1939, correspondente ao contrato nulo.

Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1940. — *Pio Borges*. — *Giacomo Pascoal Argento*. Testemunhas: *Jaime Pereira Baptista*. — *Wilton Senra*. — *Ofélia Murilo Reis*.

Contabilidade do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 6 de julho de 1940. Copiei fielmente — *Ofélia Reis*, of. adm. cl. 74. Confere. — *Felicidade Silva*, of. adm. cl. 76. Visto. — *Pericles Martins*, chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Termo de contrato de locação de imóveis que fazem o doutor Antônio Carlos da Rocha Fragoso, proprietário dos prédios sítos à rua Bento Lisboa, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinquenta, e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária, representada neste ato pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, tenente-coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, no edificio da extinta Câmara Municipal, presentes no gabinete do secretário geral de Saúde e Assistência, o respectivo titular, tenente-coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, e as testemunhas infra assinadas, compareceu o senhor doutor Antônio Carlos da Rocha Fragoso, residente nesta cidade, à rua Miguel Couto, número sessenta e sete, quarto andar, e perante as testemunhas declarou que tem justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do excelentíssimo senhor prefeito, exarada a vinte e oito de junho do corrente ano, no officio número dois mil setecentos e cinquenta e nove, de vinte e oito de junho de mil novecentos e quarenta da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação dos prédios de sua propriedade, sítos à rua Bento Lisboa, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinquenta, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O locador, doutor Antonio Carlos da Rocha Fragoso dá em arrendamento à locatária, Prefeitura do Distrito Federal, os prédios sítos à rua Bento Lisboa, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinquenta, com todas as suas dependências e terreno em que se encontram edificados, mediante o aluguel mensal de Rs. 2:200\$000 — dois contos e duzentos mil réis — que lhe será pago mensalmente pela Secretaria Geral de Finanças, à vista das respectivas folhas de pagamento que lhe serão encaminhadas no inicio de cada mês subsequente ao vencido e mediante aviso no órgão official.

Segunda — A locatária obriga-se a manter os imóveis locados de que trata o presente contrato e suas instalações em estado de conservação e assoio, sendo os prédios entregues ao proprietário com o "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que estejam sujeitas as propriedades, continuarão a correr por conta exclusiva do contratante, doutor Antônio Carlos da Rocha Fragoso.

Quarta — O presente contrato que será a partir do dia primeiro de julho de mil novecentos e quarenta, terminará a trinta e um de dezembro do mesmo ano.

Quinta — O proprietário contratante obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, si isso convier à Secretaria Geral de Saúde e Assistência a locação em apreço será renovada, nas mesmas condições desde que haja a necessária verba.

Sexta — O fóro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma, si aquele órgão denegar o registro. A despesa desta locação será atendida, neste exercício pela verba 51-43 — locação de imóveis e equipamentos — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente contrato. O locador pagou, pela guia de recolhimento número 1.350-F — mil trezentos e cinquenta F — exibida neste ato, a taxa de expediente municipal, na importância de Rs. 42\$000 — quarenta e dois mil réis — e apresentou ainda documentos comprovando a quitação do imposto predial. E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo senhor tenente-coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo doutor Antônio Carlos da Rocha Fragoso, proprietário dos imóveis de que trata o presente contrato, pelas testemunhas, doutor Osvaldo Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brazil, officialmente administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, 4 de julho de 1940 — *Dr. Jesuino Carlos Albuquerque*. — *Antonio Carlos da Rocha Fragoso*. — *Osvaldo Alvares Penna*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Myrthes de Castro Brazil*.

Serviço de Expediente

Termo de contrato de locação de imóvel que fazem Emília Lima de Sá, proprietária do prédio sito à rua Desembargador Isidro número quarenta e um, e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária, representada neste ato pelo secretário geral de Saúde e Assistência, tenente-coronel, médico, doutor Jesuíno Carlos Albuquerque.

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, no edifício da extinta Câmara Municipal, presentes no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, o respectivo titular, tenente-coronel, médico, doutor Jesuíno Carlos Albuquerque, e as testemunhas infra assinadas, compareceu dona Emília Lima de Sá, residente nesta cidade, à rua Djalma Ulrich número trezentos e dezesseis, e perante as testemunhas declarou que tem justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do excelentíssimo senhor Prefeito, exarada a vinte e oito de junho do corrente ano, no ofício número dois mil seicentos e cinquenta e nove, de vinte e oito de junho de mil novecentos e quarenta, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação do prédio de sua propriedade, sito à rua Desembargador Isidro número quarenta e um, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A locadora, dona Emília Lima de Sá, dá em arrendamento à locatária, Prefeitura do Distrito Federal, o prédio sito à rua Desembargador Isidro número quarenta e um, com todas as suas dependências e terreno em que se encontra edificado, mediante o aluguel mensal de 950\$0 (novecentos e cinquenta mil réis), que lhe será pago mensalmente pela Secretaria Geral de Finanças, à vista das respectivas folhas de pagamento que lhe serão encaminhadas no início de cada mês subsequente ao vencido e mediante aviso no órgão oficial.

Segunda — A locatária obriga-se a manter o imóvel locado de que trata o presente contrato e suas instalações em estado de conservação e asseio, sendo o prédio entregue à proprietária com o "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os "onus" judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva da contratante, dona Emília Lima de Sá.

Quarta — O presente contrato, que será a partir do dia primeiro de julho de mil novecentos e quarenta, terminará a trinta e um de dezembro do mesmo ano.

Quinta — A proprietária contratante obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, si isso convier à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação em apreço será renovada, nas mesmas condições, desde que haja a necessária verba.

Sexta — O fôro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma si aquele órgão denegar o registro. A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela verba 51-43 — Locação de imóveis e equipamentos, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente contrato. O locador pagou, pela guia de recolhimento número 1.348-F — mil trezentos e quarenta e oito F — de dois de julho do corrente ano, exibida neste ato, a taxa de expediente municipal, na importância de 18\$0 (dezoito mil réis) e apresentou ainda documentos comprovando a quitação do imposto predial. E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo senhor tenente-coronel médico doutor Jesuíno Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, por dona Emília Lima de Sá, proprietária do imóvel de que trata o presente contrato, pelas testemunhas doutor Osvaldo Alves Pena e Felix de Carvalho Schmidt e por mim, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, 6 de julho de 1940. — Dr. Jesuíno Carlos de Albuquerque. — P. p., Oscar Ferreira de Sá. — Osvaldo Alves Penna. — Felix de Carvalho Schmidt — Myrthes de Castro Brasil.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e diversões

RENDA RECOLHIDA EM 6 DE JULHO DE 1940

Candelária	68\$0
São José	1:124\$1
Santa Rita	1:219\$5
São Domingos	1:081\$5
Sacramento	7:439\$4
Ajuda	530\$9
Santo Antônio	1:225\$0
Glória	479\$7
Lagoa	291\$0
Gávea	15\$2

Copacabana	389\$1
Santana	368\$3
Gambôa	113\$2
Espírito Santo	400\$9
Rio Comprido	149\$9
Engenho Velho	9:753\$2
São Cristóvão	2:014\$6
Tijuca	142\$3
Andaraí	239\$4
Engenho Novo	58\$6
Piedade	43\$4
Itará	387\$9
Madureira	74\$3
Jacarépaguá	281\$5
Realengo	217\$3
Campo Grande	802\$1
Guaratiba	27\$6
Ilhas	116\$4
Inflamáveis	170:642\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	64:891\$1
Total	265:490\$9

(Duzentos e sessenta e cinco contos, quatrocentos e noventa mil e novecentos réis.)

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 6 DE JULHO DE 1940

Imposto predial de 1939	10:513\$3
Imposto predial de 1938	1:573\$7
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	7:191\$6
Imposto territorial de 1939	1:192\$9
Imposto territorial de 1938	1:010\$5
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	44\$6
Imposto de transmissão	7:785\$9
Imposto de licenças de 1940	2:095\$1
Imposto de licenças de 1939	1:552\$4
Calcamento	754\$7
Multas	3:200\$0
Diversos	2:991\$8
Total da arrecadação	40:035\$9

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o cobrador fiscal do Departamento de Renda de Licença, Carlos Pordeus Meira, fica o acusado acima referido, pelo presente edital o a contar da presente data, intimado a apresentar a sua defesa dentro do prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o artigo 18 do Decreto n. 766 de 4 de setembro de 1900.

Em 19 de junho de 1940. — Augusto Carlos Calaza do Amaral, escrivão.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE ENGENHO VELHO E SÃO CRISTÓVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita diariamente, de 22 do corrente a 10 de julho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à Praça da Bandeira n. 44 e rua São Luiz Gonzaga n. 37 ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 18 de junho de 1940. — Francisco de Souza Dantas, Diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1910, referentes ao lote n. 4 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expedição de Guias do Departamento de Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5% (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 31 de julho e de 2 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

LOGRADOUROS

Avenidas:

Bandeirantes, Bartolomeu Mitre, CE, CW, (Recreio dos Bandeirantes), Delfim Moreira, Democráticos, Engenho da Serra, EW, FW, GW, HW, JW, KW, (Recreio dos Bandeirantes), Mananciais, Meriti, Nilo Peganha (Faz. Magarça), Nossa Senhora de Copacabana, Paranapuã, Primeiro de Maio, Prudente de Moraes, Realengo, Rodrigues Alves (Faz. Magarça), Sete de Setembro, e Tijuca.

Bairros:

Mato Alto.

Becos:

Boticário, Delou, Fernandes, Mario Pereira, Matias, Nevais, Peixoto, Pereira, Porangaba, Portinho, Quintanilha, Sem Saldá, Sérgio Figueiredo e Viana.

Caminhos:

Bonifácio, V (Bangú), Calete, Diogo, Encanamento (Cafundá), Encanamento dos Três Rios, Engenho Novo, Fazenda, Fazenda João Silva, Figueira, Maria Angú, Maurício, Morgadinho, Padre (C. Bar.), Padre (Santíssimo), Palmeiras, Panela, Particular C-D (na estrada Cachamorro), Particular (na proj. rua Alice), Pavuna, Pedreira, Porto, Rio, Rio das Pedras, Santa Clara, Santa Eugênia, Santana, Serra (na estr. do Viegas), Serra (Sant. Lameiro), Serlão (no cam. Araucário), Simões Lobo, Tira Couro, Três Orelhas, Tutua Velha do Peixoto, Veloso.

Campo:

Ribeira:

Estradas:

A (R. P. do Mendanna), Areal (Jacarépaguá), Biguá, Cachoeiras (no Babugá), Chapeó, Dona Amélia, Dona Castorina, Encanamento, Engenho, Engenho Dagua, Engenho Velho, Estiva, Fazenda, Fazenda do Saco, Flexeiras, Galeão, Garbá (E. do Dentro), Guarenzue, Grotta Funda, Grumari, Guanumbi, Iara-Quã, Lama Preta, Lização Magno Martins, Manguariba, Maracajá, Marapicú, Marechal Mallet, Marechal Rangel, Mato Alto, Mendanha, Moinho, Monjolo, Mosenhor Félix, Morcego, Morgado, Morro do Ar, Morro dos Caboclos, Morre Cavado, Morro Inglês, Nazaré, Olaviano, Paz, Piaí, Portela, Portinho, Porto da Capela, Porto Velho, Queimado, Quilombo, Quitite, Quituzo, Realengo, Retiro, Ricardo de Albuquerque, Rio do A (C. Grande), Rio Grande, Rio do Páu, Rio Pequeno, Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo, (Joaquim Magalhães), Rodrigues Caldas, Sacarrão, Saco, Saco do Pinhão, Santa Cruz (Variante), Santa Cruz, Santa Maria, São Bernardino S. Pedro de Alântara, Sapé, Sepetiba, Sete Riachos, Soca, Taquaral, Tenaro, Tijuca, Tindiba, Tingui, Toca Grande, Tres Rios, Ubás, Uçuçanga, Velha da Pavuna, Velha da Tijuca, Vicente de Carvalho, Viegas, Vigário Geral, Vitor Dumas, Paciência, Palmares, Papagaio, Pau da Fome, Pau Ferro, Pedra, Pedra Raza, Pedregoso, Penna, Penha, Pica-pau, Piabas, Pinhão, Pontal, Porteira, Porto Velho (Variante), Posse, Pré e Tubiacanga.

Ilhas:

Ferreiros, Ferros, Palmas, Paucaraba, Pompeia, Raimundo, Redonda, Sapucaia e Seca.

Ladeiras:

Castro, Cêro Corá, Vicente Zeferino Costa, Reticário, Capelo, Mata-Douro, Pavuna, Penha, Pompéia, Ponta Grossa, Sapé e Vicente de Carvalho.

Logares:

Fazenda Botafogo, Fazenda de Guaratiba, Fazenda da Paciência, Fazenda da Pedra, Fazenda do Piaí, Magarça, Recreio dos Bandeirantes, Restinga de Jacarépaguá, São Francisco (no Quitite), Sítio Quebra Cangalhas, Vargem Grande, e Vargem Pequena.

Morros:

Caboclos, D (no Mr. do Ouro), Guimarães, Ouro e Paranapuã.

Passagem:

Doze (J. Carioca).

Pontas:

Ferreiros e Tiro.

Praças:

Anhangá, Butucarai, Chile, Cícero Peregrino, Comandante Celso Pestana, Comandante Xavier de Brito, Condessa Paulo de Frontin, Dona Antônia, Eduardo Colching, Esmeraldas, Fé, Freguezia, Luiz Murat, Marco Aurélio (Cia. Am. Gar.), Marechal Deodoro, Maria da Graça, Mario Valadares, Marquês de Herval, Nupeba, Nossa Senhora das Dores, Pereira Barros, Pérolas, Portugal, Quintino Bocayuva,

Ramalho Ortigão, Redenção, Saican, São Roque, Tamoios, Timbati, Tobá, Treze de Junho, Vera Cruz, Vigário Geral e Vinte e Seis de Agosto.

Praias:

Engenhoca, Marechal Floriano, Maria Angú, Glaria, Pedreiras, Pintor Castagneto, Pitangueiras, Quilombo, Recreio dos Bandeirantes, Ribeira, São Bento, Sepetiba, Tamoios e Zumbi.

Ruas:

A (I. do Gov.), Abaíra, Agabi, Agrário Menezes, Aguiar, Alarcão, Alberto de Oliveira, Alberto Silva, Alcides Lima, Almo Chavantes, Alenquer, Alfa (Eng. Novo), Alves Câmara, Alexandre Levi, Alexandre Ramos, Alfredo Chaves, Alfredo Pinto, Alfredo Reis, Alice Figueiredo, Alzira Nogueira, Amazonas (Pavuna), Ambaitinga (Cia. Ter.), Andirá, Andirobá, Angatuba, Angelica Mota, Anibá, Apinagá, Apurí, Arabori, Arace, Aracuan, Ararapira, Araraquara, Aratangi, Aratijo, Roza, Aricuri, Ariri, Armando Almeida, Artur Menezes, Aruá, Assapiba, Atí, Azalás, Bacopá, Bactuya, Bariri, Bela Vista (Eng. Novo), Beni, Benício de Abreu, Benjamin Constant, Benjamin Magalhães, Bias Fortes, Bispo Lacerda, Bittencourt, Bogari, (Jacarépaguá), Boni Sucesso, Borges Monteiro, Bororó, Bráulio Muniz, Braz de Pinna, Bruno Seabra, Bulhões de Carvalho, C (no Mr. do Ouro), Cabo Reis, Cacira, Cadete Ulisses Viega, Caetano de Almeida, Caetano de Campos, Caetano Martins, Caetés, Caiapó, Caldas Barbosa, Camaragibe, Cambuquira, Caminhoá, Campo da Botija, Campos de Carvalho, Campos Melo, Caudido Gaffrée Candido Mendes, Caudido de Oliveira, Caturá, Cautidé, Capela, Capitão Couto Menezes, Carapiaba, Caraiúna, Cardoso de Moraes, Cariacá, Carlina, Carlos Costa, Carlos Góis, Carlos Gomes, Carlos Hidro, Carlota Kemper, Carmen (Faz. Magarça), Carneiro de Campos, Carneiro Leão, Carneiro Ribeiro, Carneiro da Rocha, Carren, Carolina, Carolina Meyer, Carolina Reydner, Carolina Santos, Caruso, Carvalho Alvim, Carvalho Monteiro, Cassiquiara, Castro Alves, Castro Barbosa, Catalão, Calete, Catumbi, Caturama, Cento e Cincoenta (J. Guanabara), Ceribá, Cesar Marques, Cesário Alvim, Cesario Machado, Chaves Faria, Chaves Pinheiro, Chichorro, Cícero Góis Monteiro, Ciere, Cincinato Lopes, Cincinato da Silva, Cinco (J. Carioca), Cinco de Julho, Cincoenta (J. Carioca), Cincoenta e Cinco (I. do Gov.), Cincoenta e um (J. Carioca), Círiolo dos Reis, Cirne Maia, Cisne de Faria, Clara Rêgo.

Clemente Falcão, Clóvis Beviláqua, Coatá, Cobé Coelho Neto, Colina, Comandante Cordeiro de Faria, Comandante Prat, Concedria, Conde de Azambuja, Conde de Baependi, Conde de Bonfim, Conde de Trajá, Conde de Itaquari, Conde de Lago, Conde de Porto Alegre, Condesse de Belmonte, Cônego Vasconcelos, Conrado Niemeyem, Conselheiro Agostinho, Conselheiro Auran, Conselheiro Barros, Conselheiro Correia, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Leonardo, Conselheiro Mayrink, Conselheiro Olegário, Conselheiro Olaviano, Conselheiro Zonta, Constança Barbosa, Constante Jardim, Constante Ramos, Constantino Coelho, Coqueiros (R. Comprido), Coração de Maria, Corcovado, Coronel Almeida, Coronel Brandão, Coronel Burlamarqui, Coronel Cabrita, Coronel Costa, Coronel Cunha Leal, Correia de Almeida, Correia Dutra, Correia de Oliveira, Correia de Sá, Corujá, Cosme Velho, Costa Barros, Costa Bastos, Costa Dória, Costa Ferraz, Costa da Fonseca, Costa Lobo, Costa Mendes, Costa Miranda, Costa Pereira, Costa Rubina, Colú, Cotinguiba, Coxito Granado, Cristiana, Cristóvão de Barros, Cristóvão Colombo, Cristóvão Penha, Cruz Lima, Cruz e Sousa, Cruzeiro do Sul, Cruzeiro do Sul (Santa Teresa), Cunha, Cunha Barbosa, Cupertino Durão, Curuá, Curupaiti, Curuzú, Custódio Nunes, Custódio Serrão, D (Cia. Ter. Rio Janeiro), Dagmar da Fonseca, Daniel Carneiro, Darke de Matos, Davi Campista, Décima Primeira E (R. dos Bandeirantes), Décima Terceira E (R. dos Bandeirantes), Degado de aCervalho, Deolinda, Derbi Clube, Dez (J. Carioca), Dezenbargador Izidro, Dezenove (Cia. Ter.), Dezenove de Fevereiro, Dezenove de Outubro, Dezesseis (Capanema), Dezessete (J. Carioca), Dezessete de Fevereiro, Dezoito (J. Carioca), Dezoito (Faz. São Bernardino), Dezoito de Outubro, Dias de Barros, Dias Braga, Dias Ferreira, Dias da Rocha, Dias da Silva, Diniz Barreto, Diniz Cordeiro, Diógenes Sampaio, Diogo de Brito, Diomedes Trota, Dionísio Dionísio Fernandes, Diva, Djalma Dutra, Djalma Ulrick, Dois de Dezembro, Dois de fevereiro, Dois de Maio, Dom Bosco, Dom Carlos, Dom Pedro, Dom Silvério, Doméio Gama, Domingos de Barros, Domingos Ferreira, Domingos Freire, Domingos Lopes, Domingos Magalhães, Domingos Mondim, Domingos Pérseo, Domingos Pires, Dona Ana, Dona Cantilda, Dona Cecília, Dona Clara, Dona Claudina, Dona Delfina, Dona Ema, Dona Emília, Dona Eugênia, Dona Joaquina, Dona Laura, Dona Lúcia, Dona Romana, Dona Rosa, Dona Teresa, Dona Vicência, Dourados, Dr. Aguiar, Dr. Aquidaban, Dr. Aristão, Dr. Bernardino, Dr. Continente, Dr. Continente (S. Cruz), Dr. Guapiaguá, Dr. Lacerda, Dr. Lessa, Dr. O'Rell, Dr. Passos, Dr. Teodomiro, Dr. Weinschenk, Doze (Capanema), Doze (J. Carioca), Doze (Faz. das Palmeiras), Doze (J. Guanabara), Doze de Fevereiro, Duarte Costa, Duarte Teixeira, Dulce (Faz. Magarça), E (J. Carioca), E (Piraquara), E (na Pr. da Engenhoca), E (Cia. Ter.), Edgard Werneck, Edite (Faz. Magarça), Edite Cawel, Eduardo, Eduardo Barbosa, Egipto Silva, Elias da Silva, Eliza Fonseca, Emancipação (Faz. N. S. Cruz), Embaú, Eudílio de Menezes, Encantamento, Encantamento do Camorim, Encarnação, Enes Filho, Engenheiro Almeida, Engenheiro Brotero, Engenheiro Coroliano, Engenheiro Richard, Engenheiro Trindade, Ernesto, Ernesto Vieira, Estação, Estampadores, Estela (Faz. Magarça), Ester (Faz. Magarça), Eufrásia Correia, Eugênio de Paiva, Eugênio Torres, Eulina, Eulina Ribeiro, Eulíquio Solodade, Euzébio, Portes, Evaristo Pires, Fábio da Luz, Fábrica, Fachada, Fausto Cardoso, Fazenda da Bica, Faria (Estrada Rio

São Paulo), Feliciano Borges, Feliciano Pires, Felipe Damázio, Felipe Frutuoso, Felipe Mascarenhas, Felix Lembrança, Felix Martins, Fernandes Leão, Fernando Lobo, Ferreira de Abreu, Ferreira Pontes, Fiação, Filomena Fragoso, Filomena Nunes, Firmino Fragoso, Flora (proj. na rua Limites do Barata), Francisco Giffoni, Francisco Sá, Francisco de Sousa, Franklin Távora, Freire Cardoso, Gávea, Geminiano Gois, General Olímpio, General Raposo, Godofredo Viana, Godoi, Goulart de Andrade, Granito, Graúna, Guacira, Guacourús, Guajuvira, Gualapara, Guilhermina, Guilhermina Alves, Guimarães (Guarat.), Gurupatuba, Gurupema, Ibolirama, Idume, Igacaba, Igramirim, Iguaiá, Iguaperiba, Ipameri, Ipané, Iperana, Ipiri, Iprês, Iquire, Itagá, Itaguá, Itaguati, Itineu Correia, Itina, Itaituba, Itajoá, Itangú, Itapé, Itaperouá, Itapevi (ou Tapevi), Itueira, Ituna, Itupuí, Itubidés Esteves, Jangadeiros, Joaquim Barbosa, Jauperi, Javatá, Jepejú, Joana Rezende, João Alfredo, João Rígido, João Martins, Joaquim Martins, Joaquim Pinheiro, Joaquim de Queiroz, Joaquim Tourinho, Juarana, Jubaia, Jundiá, Jupiras, Jurari, Leite-Velho, Leri, Limeiros, Lívio Barreto, Lourenço da Veiga, Luiz Barroso, Luiz Beltrão, Mabá (Comp. Ter. Rio de Janeiro), Maici, Major Ribeiro Pinheiro, Maracá, Maragogi, Marajó, Marangá (Deodoro), Marangá (Jacarepaguá), Maranhão, Marari, Maratá, Maravilha, Marcelino, Marcelino (Projetada), Marco Sétimo, Marcos do Nascimento, Marechal Abreu Lima, Marechal Agrícola, Marechal Barbedo, Marechal Galdino, Marechal Hernes, Marechal Jardim, Marechal Joaquim Inácio, Marechal Joffre, Marechal Modestino, Marechal Simeão, Margarida, Maria do Carmo, Maria Carvalho, Maria Ferreira, Maria Fonseca, Maria Freire, Maria Freitas, Maria Helena, Maria José (C. Bar.), Maria José (Aeari), Maria José (D. Cl.), Maria Lopes, Maria Luiza, Maria Macieira, Maria Passos, Maria Paula, Maria Rodrigues, Maria Rosa, Maria Silva, Maria Teixeira, Marius Loureiro, Mário, Mário Barbedo, Mário Barbosa, Mário Hernes, Mário Monteiro, Mário Mota, Maricá, Marina (B. Ribeiro), Maroim, Marquês de Aracati, Marquês de Barbacena, Marquês de Jacarepaguá, Marquês de Maricá, Marquês de Muritiba, Marquês de Queluz, Marquiza Ferreira, Marla (projetada), Martinho de Campos, Martins Francisco, Martins Fontes, Martins Júnior, Matias de Albuquerque, Maturá, Mauro, Meira, Melo Moraes, Mendes, Mendes de Aguiar, Mesquita, Miguel Bruno, Miguel de Carvalho, Miguel Galvão, Miguel Pombeiro, Miguel Rangel, Mira, Miranda e Brito, Miranda Navejão, Mirim (Piraquara), Miritiba, Moeda, Moema, Mojadé, Monclaro Mena Barreto, Monsenhor Mochon, Monsenhor Marquês, Monteiro da Luz, Monteiro Manso, Montevidéo, Moreira Azevedo, Moreira de Vasconcelos, Moricá, Morro da Reunião, Moura Rolim, Muaná, Mundo Novo, Nabuco Araújo, Namur, Natalina Teixeira, Navarro da Costa, Nazaré (na estr. Nazaré), Nazaré (Deodoro), Neponuceno, Nerval de Gouveia, Nestor, Neves Leão, Nhambiquaras, Nicarágua, Nicolau Moreira, Nilo Romero, Nina Ribeiro, Noêmia Correia, Nogueira, Nossa Senhora da Penha, Nova (Mágno), Nova Amorim, Nova da Cachoeira, Nova do Macaco, Nove (Comp. Ter. Rio de Janeiro), Nove (J. Carioca), Nove (J. Guanabara), Noventa e cinco (J. Carioca), Noventa e dois (J. Carioca), Nunes de Sousa (Faz. da Bica), O (Faz. Carapiá), Obidos, Ocaí, Odorica, Oitenta (J. Carioca), Oitenta e Dois (J. Carioca), Oitenta e Quatro (J. Carioca), Oitenta e Seis (J. Carioca), Oitenta e Três (J. Carioca), Oito (Jardim Carioca), Oito (Companhia Territorial do Rio de Janeiro), Olaria, Olavo, Olavo Bilac, Olímpio Machado, Olinda, Oliva Maia, Oliveira Bueno, Oliveira Paiva, Oliveira Alvares, Oliveira Braga, Oliveira Figueiredo, Oliveira Lima, Oliveira Melo, Oliveira Ribeiro, Olívia Pires, Onix, Onze (J. Guanabara), Onze (J. Carioca), Operários, Orestes (ou Dr. Orestes), Orlandia, Orlando Melo, Orlandia (B. de Pina), Oscar, Ostias, Otaviano, Otília, Ourinhos, Ourique, Outeiro (Andaraí), Outeiro (C. Grande), Pacatuba, Pacheco de Rocha, Pacoti, Padre Belizário, Padre Juvenal, Padre Telmaco, Peixeira (Cascadura), Paissarnd (Fz. N. S. Cruz), Palma, Palmeiras, Panamá, Papari, Paracaim, Paracurú, Paraguassú, Paraíso, Paramirim, Paramopama, Parapanema, arnaguá, Paranhos, Paraopebas, Parana, Parima, Parintins, Parintins, Particular (na rua Aquidaban), Particular (na rua Francisco Enes), Particular (na rua São Miguel), Passo da átria, Patagônia, Patú, Paulo Rocha (Anchieta), Paulo Rocha, Paulo Vieira, Pavuna, Paz, Paz Brasli, Pedro Ped. de Carvalho, Pecha, Paulo Gomes, Pedro Ivo, Pedro Leitão, Pedro Rebelo, Pedro Rufino, Pedro Gomes, Pedro Ivo, Pedro Leitão, Pedro Rebelo, Pedro Rufino, Pedro Taques, Pedro Teixeira, Pedro Teles, Peixoto de Carvalho, Penedo, Penha de Almeida, Pequena, Pequeni, Pequeri, Pereira Alves, Pereira de Araujo, Pereira da Costa, Pereira Figueiredo, Pereira Nóbrega, Perdígão Malheiros, Pescador Junior, Pescadores (Santa Cruz), Picuí, Pinheiro Freire, Pinto de Campos, Pinto da Fonseca, Pinto Gomes, Pinto Junior, Pinto Teles, Pio Dutra, Piraquara, Pirapora (O. Cruz), Piraquara, Píria, Piúna, Plínio de Oliveira, Poatã, Pojuca, (I. Gov.), Pojuca (Sapé), Pompílio de Albuquerque, Pontes Leme, Portão Vermelho, Porto Carrero, Prado, Primavera, S. Cruz, Penha e Vic da Carvalho), Primeiro de Janeiro, Princesa Isabel, Princesa Leopoldina, Professor Carneiro, Professor Chagas, Professor Hilarião, da Rocha, Professor Valadares, Projetada, Projetada (na rua Ferreira Pontes), Projetada (no Mercado Campinho), Projetada (na rua Retiro dos Artistas), Projetada (no fim da rua Coimari), Pu (Companhia Territorial Rio de Janeiro), Quarenta e Dois (J. Carioca), Quarenta e Nove (J. Guanabara), Quarenta e Quatro (J. Carioca), Quarenta e Seis (J. Guanabara), Quarta W (B. dos Bandeirantes), Quatorze (J. Guanabara), Quatro (J. Carioca), Quatro (J. Guanabara), Quatro (Companhia Ter. Rio de Janeiro), Quatro (Faz. das Palmeiras), Quatro (Capanema), Queluz, Quiaré, Quinta W (B. dos Bandeirantes), Quinze (Capanema), Quinze (Jardim

Guadabara), Quinze de Novembro, Quito (Penha), Quito (B. Ribeiro), Quixadá, Ramos da Fonseca, Ramiro Monteiro, Rangel Pestana, Real Grandesa, Recife, Rego Monteiro, República, Restauração, Retiro dos Artista, Retiro do Piraquara, Reunião, Ribeirão Preto (e Iere), Ribeiro de Andrade, Ricardo de Albuquerque, Ricardo da Silva, Rio Apa, Rio Claro, Rocha Freire, Rocha Pita (Jacarepaguá), Rodrigues Freitas, Rogério de Freitas, Rolando Delamare, Romão Alves, Romário Martins, Romeiros, Rosa e Silva, Rumo^a Sãão Lobato, Salustiano Silva, Samuel das Neves, Sanalório, Santa Carolina, Santa Isabel, Santa Marta, Santa Odilia, Santa Rosa, Santa Teresinha (Proj. da), Santarem, Santiago, Santissimo, Santo Angelo, Santo Antônio, Santo Antônio (B. de Pina), Santo Antônio (Realengo), Santo Inácio, Santo Sepulcro, Santos Dumont, São Benedito, São Bernardo, São Cristóvão, São Mateus, São Venâncio, Sapé, Sapopemba, Sapucaí, Saquarema, Saquarema (O. Cruz), Sargento Rego, Sá Viana, Sebastião de Carvalho, Sebastião Drumond, Sebastião de Moraes, Segunda (transversal à Estrada do Cajá), Segunda W (Recreio dos Bandeirantes), Seis (Companhia Territorial Rio de Janeiro), Seis (J. Guanabara), Sem-Nome, (na rua Viçosa), Seridó, Serra, Serrão, Sessenta e Um (J. Carioca), Sete (J. Carioca), Sete (Faz. Afonso Vizeu), Sete (Comp. Ter. Rio de Janeiro), Setenta e oito (J. Carioca), Setentariano Monteiro, Sexta (Recreio dos Bandeirantes), Silva Carrão, Silva Gomes (Cascadura), Silva Vale, Silvério, Sílvia Costa, Simão de Vasconcelos, Simões Correia, Simões da Mota, Sincorá, Sírria (Companhia Adm. Gar.), Sítia, Soares Andréa, Soares Caldeira, Soabragi, Solimões, Souto, Souto Maior, Sousa Mendes, Sul-América, Surubim, Suruí, Tocamaíba, Tácito Esmeriz, Tajuri, Tamboril, Tapajós, Tapuias, Taquari, Taquatinga, Tarirá, Tatuf, Taturana, Taubaté, Teclóes, Tecobé, Teixeira Aragão, Teixeira de Campos, Teixeira da Costa, Teixeira e Sousa, Telégrafos, Teles, Teles Barreto, Teles de Menezes, Tenente Bruno, Tenente Honorato, Tenente Lascance, Tenente Lira, Tenente Paeslrino, Tenente Pimentel, Terceira E (R. Band.), Teresa Cristino, Teresa Damázio, Teresa Lobo, Teresa Santos, Teresinha, Tessália (Companhia Adm. Gar.), Tivet, Tiaia, Tietá, Tindiba, Tinguás, Tinharé, Tintureiros, Tobias Moscoso, Tocantins, Tomaz Alves, Tomaz Cerqueira, Tomaz Lopes (Companhia Adm. Gar.), Tomaz Ribeiro, Topázios, Trairi, Tranquilidade, Tremembé, Três (Faz. das Palmeiras), Três (J. Guanabara), Três, Três (Cia. Ter. Rio de Janeiro), Três de Maio, Três (J. Guanabara), Treze (Faz. das Palmeiras), Treze (B. de Pina), Treze de Maio (M. Hernes), Treze de Maio (Realengo), Trinta, Trinta (J. Carioca), Trinta (J. Guanabara), Trinta e dois (J. Guanabara), Trinta de Maio (Cir. da Penha), Trinta e nove (J. Guanabara), Trinta e oito (J. Guanabara), Trinta e quatro (J. Guanabara), Trinta e seis (J. Carioca), Trinta e seis (J. Guanabara), Trinta e sete (J. Carioca), Trinta e sete (J. Guanabara), Trinta e tres (J. Guanabara), Trinta e um (J. Carioca), Trinta e um (J. Guanabara), Tuiba, Tupinambás, Turi-açu, Turibori, Turmalinas, Turquezas, Ubatan, Ubatuba, Ubirajaras (I. do Governador), Um (Fazenda das Palmeiras), Urea, Urucara, Uruguai, Utinga, Valdir (Mágno), Valentim Magalhães, Valério, Válder Júnior, Várzea, Vaz Lobo, Veloso Espinha, Venâncio Ribeiro, Venceslau Belo, Venina, Vera, Verissimo Machado, Vicente Salvador, Viçosa, Vieira do Nascimento, Viggiani, Vila Nova, Vinte (Capanema), Vinte (J. Carioca), Vinte (Companhia Ter. Rio de Janeiro), Vinte e cinco (J. Guanabara), Vinte e cinco (Companhia Ter. Rio de Janeiro), Vinte e cinco (J. Carioca), Vinte e cinco de Dezembro, Vinte e cinco de Fevereiro, Vinte e dois (J. Guanabara), Vinte e dois (J. Carioca), Vinte e dois (Companhia Ter. Rio de Janeiro), Vinte e dois A, Vinte e oito (J. Guanabara), Vinte e oito (J. Carioca), Vinte e quatro (Cia. Ter. Rio de Janeiro), Vinte e quatro (J. Carioca), Vinte e seis (Cia. Ter. Rio de Janeiro), Vinte e seis (J. Guanabara), Vinte e sete (Cia. Ter. Rio de Janeiro), Vinte e sete (J. Guanabara), Vinte e três (Cia. de Ter. Rio de Janeiro), Vinte e três (J. Carioca), Vinte e um (J. Guanabara), Vinte e um de abril, Violeta, Virginia Vidal Visconde de Araguaia, Visconde de Maceió, Visconde de Ourém, Visconde do Rio Branco (hoje Jaturana), Visconde de Saboia, Visconde de Santa Isabel, Visconde de São Leopoldo, Visconde de Sepeliba, Vitá, Vital, Vitor, Vitor Alves, Vitor Dumas, Vitória Quinhões, Viúva Dantas, Xapurí, Xavier Curado, Xavier Pinheiro, Xingú, Wilson, Zanini, Zanir, Zeferino Costa, Zélia, Zinaos, Zizi, e Zulmira. (Faz. Magarça).

Serras:
Mateus, Mandanha, Padilha e Pretos-Forros.

Sítios:
Sítios, Glebas e Terrenos.

Travessas:
Aguida Elias, Arambipe, Barroso, Buttencourt, Braz e Barros, Brito Teixeira, Buquirá Carneiro, Cascável, Cerqueira Lima, Cêro-Corá, Coará, Comendador Philipps, Constante Jardim, Cordeiro, Coronel Julião, Costa Matos, Costa Mendes, Coxim, Cruz, Cunha Matos, Damião de Aguiar, desembargador Izidro, Dezesseis de Maio, Dias Pereira, Dona Carlota, D. Felicidade, Dona Luzia, Egípcia, Elza, Elza Ribeiro, Enes, Estiva, Faria Machado, Ferreira Francisco Freire, Gamaeira, Gertrudes Figueiredo, Macejana, Manuel dos Santos, Margarida, Maria do Carmo, Maria Lopes, Marina Barreto, Mário Barbosa, Mariza, Melquides, Mercedes, Moraes, Nazaré, Nova (na rua Joaquim Sousa), Odilon, Oeiras, Olaria, Oliveira, Oquideas, Parintins, Paz, Penha, Perdígão Malheiros, Pescador, Pinda (Turi-Açu), Pinto Bandeira, Pinto Teles,

Pirarema, Primeira (Penha), Projetada (na estrada Joarf), Projetada (na rua Dr. Uogueli), Rio das Pedras, Rio Petrópolis, Rita Vieira, Rodrigues Marques, Rosa de Inho, Rumbelsperger, Santo Antônio, Santos, São Sebastião, Sapucaí, Sara, Sepetiba, Soares Pereira, Sousa Andrade, Um (Sapé), Valdemar Silva (Faz. Santa Teresa), Vaccancelos, Vitalina, Vitorino, Zelinda, Zilda e Zilda Mendes Vargem: Vargem da Taquara.

VILAS

Aladim: Aladim (rua)

Alvaçoeli: Araçuaí e Burí (ruas).

América: José Ribeiro e Raja Gabaglia (ruas).

Boa Esperança: Aracoíaba, Doze, Piracaia, Piraf Quatorze, Quinze (ruas), Sem nome (praça), Siria, Tacaratú, Trinta, Vinte, Vinte e Cinco, Vinte e Cinco A, Vinte e Nove, Vinte e Oito, Vinte e Quatro e Vinte e Seis (ruas).

Capela: Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora de Nazaré (ruas), Nossa Senhora da Penha (av.), São Salvador, São Sebastião (ruas).

Cascatinha: Itaquá e Mirá, Pia, Poranga (ruas) e Vale (Cm).

Cão (do): E (rua), G. I. K. N, Onze, Seabra Filho, Seis (ruas).

Chácara: Marcelino Brito (rua).

Chacarinha: Jorge Coelho (rua).

Costa Barros: E (rua).

Ema: Catolé, Guiraba, Guiraráia, Juqueró (ruas).

Estela: Apóiba, Pinhara, Piratuba e Sumidouro (ruas).

Florencia: Nove e Oito (ruas).

Guanabara: Obaiba, Alquindar, Aracoia, Guariman, Guatá, Orleão, Orojó, Paxiúba, Pindai, Piracuman, Puriatá, Taborari, Tiboim, Umanapiá, Uruara (ruas).

Independência: Guaraf, Professor Castilho e Professor Gonçalves (ruas).

Ipiranga: Anhanguera, Guarapú, Irutim e Monsenhor Pizarro (ruas).

Itambi: Sem nome (praça).

Jardim: Artur Barreiros, Juaie (ruas), Marcelino da Gama (praça), Rodrigues Campelo (ruas), Tito Rebelo (tr.) Virgílio Brito (ruas).

Lirios: Maracajú, Orobó e Turnucumaque (ruas).

Macedo: Urupema (rua).

Marechal Hermes: A e B (ruas).

Mimosas: Toropáso (rua).

Nazaré: Guajará e Tapuiara (ruas).

Paraíso: Paraíso (em).

Pedro II: Oito, Onze, Quarenta e Um, Quatorze, Quatro, Quinze, Seis, Trinta e Nove, Trinta e Quatro, Um, Vinte, Vinte e Dois, Vinte e Seis, Vinte e Sete, Vinte e Três, Vinte e Um e Vinte e Um bis (ruas).

Penha: E, Educação, H, Q, R, S, S, Tejuná (ruas).

Pereira Junior: Projetada (rua).

Piraquara: Unia (ruas).

Pompéia: Araçá, Gramane, Japoara, Quatorze, Treze, Trinta, Trinta e Dois, Trinta e Dois A, Trinta e Quatro, Trinta e Seis, Trinta e Três, Trinta e Um, Vinte e Dois, Vinte e Nova, Vinte e Oito, Vinte e Sete (ruas).

Rangel: E (tr.) H (rua), P e R (trs).

Sagres: Malabar (rua).

Santa Cecília: Tenente Teodoro (rua).

Santa Teresa: Urucaí (rua).

São João da Pedreira: Calumbí (ruas), Campanha, Capirutuba (ruas), Dois, Guarita (trs) Itaobim (rua), Muritiapina (tr.) Ouro Fino, Quatorze, Treze, Turiana, Turvo (ruas).

Sousa: Ferreira Cantão, Licínio Barcelos, Oliveira Cesar e Samin (ruas).

Teresinha: Estância e Tupiaçú (ruas).

Turismo: D (rua).

Valqueire: Margaridas, Rosas, Tulipas (ruas), Valqueire (pç)

• Verbenas (ruas), e as vilas Maria (na estr. Rio Petrópolis) e Nossa Senhora da Pompéia.

Os impostos em que podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

Rua do Passeio n. 46.

Rua Treze de Maio 64-C

Rua Visconde de Inhauma n. 81

Palácio da Prefeitura.

Rua Carvalho de Sousa n. 264 (Madureira).

Nota — Os editais referentes aos logradouros compreendidos nos lotes ns. 1, 2 e 3 foram publicados no *Diário Oficial* — Secção II dos dias 10, 21, e 24 de maio e 7 e 13 de junho.

Departamento da Renda Imobiliária, 27 de junho de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida pelo presente edital o Sr. Manuel Borges Coelho a comparecer na 2ª Secção deste Departamento, afim de pagar, dentro do prazo de 30 dias, a taxa de reconhecimento de logradouro, a qual importa em 819\$600 (oitocentos e dezenove mil e seiscentos réis), conforme guia expedida pela antiga Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, hoje Departamento de Edificações, cuja essa que se acha apenas ao processo fichado no protocolo do Gabinete do Departamento sob n. 283.

Em 6 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 129 — GRUPO 23

Preços válidos até 31 de dezembro de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torno público que até às 14 horas do dia 10 de julho de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, sem número, 2º andar, propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie de material

Material de limpeza:

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757, do Regulamento C.C.P.U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934) ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento C.C.P.U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$000).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

1ª Divisão — Copacabana.

2ª Divisão — Centro.

3ª Divisão — Riachuelo.

4ª Divisão — Tijuca.

5ª Divisão — Piedade.

6ª Divisão — Penha.

7ª Divisão — Irajá.

8ª Divisão — Jacarépaguá.

9ª Divisão — Bangú.

10ª Divisão — Campo Grande.

11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares propostos.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 29 de junho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 130 — GRUPO 8

Preços válidos até 31 de dezembro de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torno público que até às 14 horas do dia 10 de julho de 1940 serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie de material:

Material elétrico.

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que

façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do Decreto n. 5.018, de 13-7-1934) ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento do C. C. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$00).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarapaguá.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente, cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares propostos.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 29 de junho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 131 — GRUPO 2

PREÇOS VÁLIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torna público que até as 14 horas do dia 11 de julho de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material: Ferramentas e pertences

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28, Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934) ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento C. C. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$000).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana
- 2ª Divisão — Centro
- 3ª Divisão — Riachuelo
- 4ª Divisão — Tijuca
- 5ª Divisão — Piedade
- 6ª Divisão — Penha
- 7ª Divisão — Irajá
- 8ª Divisão — Jacarapaguá
- 9ª Divisão — Bangú
- 10ª Divisão — Campo Grande
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares propostos.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 1 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 132 — GRUPO 36

Preços válidos até 31 de dezembro de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torna público que, até as 14 horas do dia 11 de julho de 1940, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material: — Materiais diversos

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer, não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934) ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento C. C. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão do Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$00).

IV — As propostas deverão ser feitas, considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarapaguá.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 1 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÃO

Resultado do exame para profissionais maquinistas, operadores de caldeira e foguistas realizado no dia 4 do corrente.

Habilitados:

Juventino Júlio Mateus.
Manuel Ferraz Pinto Filho.
André Gomes Bandeira.

Aristeu Maia da Silva.

Em 4 de julho de 1940. — *M. Sinay*, classe 74 — Visto. — (Assinatura ilegível), engenheiro-chefe de 2-ED.

DEPARTAMENTO DE PARQUES**RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial de 1º de julho de 1940

Onde se lê:

De acordo com os dispositivos do art. 7º, etc.

Leia-se:

De acordo com os dispositivos do art. 1º, etc.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, a página 2.659.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA**

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 6 de julho de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castello*, Chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, nas seções de Copacabana, Méier e S. Cristóvão, do Departamento de Limpeza Urbana, situadas respectivamente, à rua Toneleros n. 260, travessa Rio Grande n. 28 e avenida Francisco Bicalho n. 116.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de julho de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castello*, Chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**CEMITERIO MUNICIPAL DE REALENGO**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas, se até o dia 11 de agosto próximo vindouro, não forem reformados:

Quadro 8:

- 4.539 — Wilson Cardoso.
- 4.541 — Arianetti R. Carvalho.
- 4.545 — Demerval Nunes Oliveira.
- 4.547 — Mário Moreira Filho.
- 4.549 — Sílvia Hibirafpi.
- 4.551 — Paula Gama.
- 4.553 — Maria Gomes Moreira.
- 4.555 — Valter Leitão.
- 4.557 — Ivan Giesteira Santos.
- 4.559 — Matias A. Albuquerque.
- 4.561 — Alice Passos Cordeiro.
- 4.563 — Reginalda Caramurú.
- 4.565 — Manuel Bento Rodrigues.

Quadro 9:

- 4.567 — Reinaldo Teles.
- 4.569 — Luiz Vacario Neto.
- 4.571 — Josele Ferreira Barbosa.
- 4.573 — Petronilha Santana.
- 4.575 — Apagi Santana.
- 4.577 — Léia de Sousa Pereira.
- 4.579 — Feto.
- 4.581 — Maria Costa.
- 4.583 — José Moreira da Silva.
- 4.585 — Ademir Silva.
- 4.587 — Marilda A. Santana.
- 4.589 — Maria A. Serra.
- 4.591 — Eunice.
- 4.593 — Airlú Bengardini.
- 4.595 — Adair da Silva Passos.
- 4.597 — Célia Lima.
- 4.599 — Galdência Jubilado.
- 4.601 — Gerson da Silva Soares.
- 4.603 — Feto.
- 4.607 — Lucélia-C. Cardoso.
- 4.605 — João Pacheco.
- 4.609 — Jacira Anísia da Silva.
- 4.611 — Jurema Santana.
- 4.613 — Iraní da Silva Teixeira.
- 4.615 — Aloísio Alves Menezes.
- 4.617 — Célia Domingos.
- 4.619 — Jucélia Rangel Santos.
- 4.621 — Sirley de Oliveira.
- 4.623 — Maria.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de julho de 1940. — *Thumberio Câmara*, oficial administrativo classe 73. — Visto. *T. Romero Dantas*, chefe de Correspondência.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor da Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais, accitam-se propostas para compra de uma ambulância Chandler, tipo 1927, em mau estado de conservação.

Pode ser examinada na garagem desta Assistência durante o dia, Rio de Janeiro, 5 de julho de 1940. — *Fernando Villaça*, administrador.

